

Relatório
de

GESTÃO

2020



Relatório de Gestão 2020

 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO



TRT-24ª REGIÃO

Mato Grosso do Sul

DESEMBARGADORES

Amaury Rodrigues Pinto Junior - Presidente

André Luís Moraes de Oliveira - Vice-Presidente

Nicanor de Araújo Lima

João de Deus Gomes de Souza

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Francisco das C. Lima Filho

Nery Sá e Silva de Azambuja

João Marcelo Balsanelli

1 Visão Geral Organizacional, Governança e Ambiente Externo

Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	09
Estrutura Organizacional.....	12
Governança Institucional.....	13
Modelo de Negócio.....	22
Corregedoria.....	23
Ouvidoria.....	24
Cadeia de Valor.....	26
Relação com o ambiente externo.....	27

2 Estratégia Organizacional

Objetivos Estratégicos.....	29
Mapa Estratégico.....	30
Principais projetos e iniciativas.....	33

3 Resultados e Desempenho da Gestão

Resultados - Atividade Judiciária.....	38
--	----

Produtividade durante a pandemia da COVID-19.....	41
Demonstração dos resultados alcançados.....	45

4 Áreas Especiais da Gestão

Declaração do Diretor-Geral	55
Gestão Orçamentária e Financeira.....	56
Gestão de Custos.....	65
Gestão de Pessoas.....	66
Gestão de Licitações e Contratos.....	77
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	80
Gestão da Tecnologia da Informação.....	82
Sustentabilidade Ambiental.....	89

5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Demonstrações Contábeis.....	92
------------------------------	----

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2020

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2020, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020 e no Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 2020.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2015-2020, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Planejamento Estratégico 2015/2020; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura



Amaury Rodrigues Pinto Junior - Presidente do TRT 24

Sediado na acolhedora cidade de Campo Grande/MS, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi concebido em 9 de junho de 1992, e possui jurisdição trabalhista em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. É o tribunal mais jovem deste ramo especializado do Poder Judiciário, de modo que a aurora de sua juventude insculpiu em seu DNA uma visão institucional vanguardista, cujo escopo é o de imprimir soluções justas, céleres e efetivas na prestação jurisdicional, além de emprestar certo calor humano à frieza dos procedimentos judiciais.

O eixo central de sua agenda tem sido o desenvolvimento de atividades de implementação de um sistema de governança que fomente o aprimoramento da qualidade dos serviços e o incremento dos resultados, por meio de processos permanentes de desenvolvimento de liderança, ações estratégicas, regras de compliance, sistemas de accountability, integridade etc.

No ano de 2020, a pandemia do coronavírus gerou um desequilíbrio que impactou profundamente os métodos de trabalho, mas foi logo absorvido pelo solo fértil de solidariedade e criatividade que – a partir da semeadura de boas ideias – logo fez germinar práticas disruptivas de eventual letargia diante das imensas dificuldades.

A administração reagiu prontamente aos reveses, instalando o Comitê Provisório de Gestão de Crise – que passou a atuar, em caráter consultivo, de modo a retirar, com engenhosidade, todas as pedras que apareciam no caminho. Paradoxalmente, foi nesse momento de adversidade que aflorou um tribunal aguerrido e de atuação destacada no âmbito nacional. A consolidação desse quadro se deu com a ruptura paradigmática no modelo de relação dialógica entre todas as personagens que compõem o cenário juslaboral, a partir do desenvolvimento de ferramentas voltadas aos métodos alternativos de solução de conflitos, do investimento maciço no modelo de gestão participativa, da aposta em canais oficiais de interlocução institucional (NUPEMEC, NUGEP E CEJUSC) e da valorização efetiva e afetiva de nosso patrimônio humano – com iniciativas como, por exemplo, a criação do prêmio Labor et Honoris –, que catapultou o tribunal da 24ª para a 9ª posição no ranking entre os 24 tribunais trabalhistas do país, fazendo-nos sentir um acréscimo de estima por nós mesmos e passar a perceber – para além de meros discursos retóricos – que tudo podemos e, doravante, disputaremos sempre os melhores postos. As lãureas não pararam por aí. O ano também foi coroado de glória pelo fato de, pela primeira vez em sua trajetória e, paradoxalmente num ano tremendamente atribulado – o Tribunal Regional da 24ª Região ter cumprido todas as 10 (dez) metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Impossível olvidar, outrossim, que num período em que a depressão econômica e o desemprego premiram os mais desvalidos, a execução trabalhista – que se traduz na efetivação jurisdicional – ganha especial relevância.

Por isso, o tribunal tem orgulho ímpar por ter sido condecorado, pelo 3º (terceiro) ano consecutivo, como o tribunal de melhor desempenho dentre todos os de pequeno porte. E a performance do TRT é de tamanha excelência que, no último triênio, não obstante competir apenas no universo de pequenos tribunais, em 2 (dois) dos 3 (três) anos foi superior a todos os demais do país – independentemente do tamanho –, numa demonstração inequívoca de sua preocupação com a qualidade da prestação jurisdicional. Por fim, mas não menos importante, o tribunal recebeu outro galardão inédito no ano anterior: a Categoria prata no Prêmio Nacional do Judiciário – CNJ, tendo sido o “melhor entre os prateados”. Deveras, o resultado alcançado ainda está muito aquém das nossas ambições, mas representa bastante para quem, até pouco tempo, havia amealhado muito pouco ou quase nada.

Vislumbramos a iminência do ouro, tendo em mira o diamante e, sobretudo, a sensação de que estamos todos no caminho certo para o alcance de um nobre propósito comum.

Os índices obtidos pela área judiciária, em termos percentuais, também não deixam a menor dúvida do amplo sucesso performático, haja vista o expressivo acréscimo médio de 1,62% de produtividade por magistrado, apesar de todos os transtornos decorrentes da pandemia, que bem poderiam servir para justificar fracassos. Como corolário desse esforço coletivo, todos os indicadores que relacionam o conquistado ao recebido revelaram superavit. No que concerne às decisões proferidas, registrou-se 101,62% de processos julgados em relação aos processos recebidos e 119,67% de processos julgados em relação aos processos distribuídos, dois aumentos retumbantes e significativos. Na mesma trilha, o índice de execuções concluídas foi de 107,40%, com o expressivo montante de R\$ 486.288.570,74 liberados aos credores, representando uma injeção de capital essencial não apenas à satisfação das necessidades básicas da parcela mais vulnerável da população, mas, por ser quase todo ele gasto no consumo, desempenhar função decisiva também no aquecimento da economia, na geração de emprego e renda, na movimentação da cadeia produtiva e na arrecadação de impostos, com efeitos benéficos a toda sociedade. Um último aspecto merece destaque nesse tópico: o assombroso percentual de conciliações na fase de conhecimento (46,90%), índice fundamental dentro da estratégia de não estrangular o sistema judicial.

Em que pese a conjuntura de austeridade fiscal, a observância estrita do princípio da economicidade e de sua condição de tribunal de pequeno porte, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região não se furtou ao seu dever de realizar os investimentos necessários à consecução de suas finalidades, atuando em várias frentes, tendo sempre em mira a supremacia do interesse público e a responsabilidade fiscal.

Destacam-se, exemplificativamente, o aporte de R\$ 480.000,00 para renovação do parque de notebooks destinados a magistrados e servidores, como forma de oferecer melhores condições de trabalho; o investimento de R\$ 303.758,69 na instalação de sistema fotovoltaico on-grid de 45kWp, na

localidade de Bataguassu/MS, expressão da responsabilidade socioambiental da instituição, e os R\$ 279.026,39 injetados na reforma do prédio da Vara do Trabalho de Ponta Porã /MS, a fim de proporcionar conforto e segurança em instalações destinadas a bem receber todos os jurisdicionados que procuram a Justiça do Trabalho do Mato Grosso do Sul.

Muitas outras considerações poderiam ser expandidas nesse Relatório de Gestão no afã de demonstrar o triunfo obtido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no ano de 2020, mas os números já são suficientemente persuasivos. Em termos prospectivos, a instituição deseja expressar seu anseio de manter o engajamento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores – mostrando claramente a importância fundamental de todos e de cada um – para obter cada vez mais conquistas no objetivo de alcançar uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Posto isso, com o conhecimento da responsabilidade do presidente em manter os mecanismos necessários para assegurar a transparência e integridade das informações inerentes à governança e à gestão da instituição, DECLARO que o Relatório de Gestão 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região revela, de forma fidedigna, os resultados alcançados no ano de 2020.

Campo Grande, março de 2021.

Amaury Rodrigues Pinto Junior

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



**Visão Geral Organizacional,
Governança e Ambiente Externo**

Capítulo
01

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

Segundo a Constituição Federal, a Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (com sede em Brasília), os Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs e os Juízes do Trabalho (art. 111). Compete-lhes apreciar e julgar as causas decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas. As Varas do Trabalho são órgãos de 1º grau ou de 1ª instância, onde normalmente se iniciam os processos trabalhistas submetidos aos Juízes do Trabalho. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem a 2ª instância ou 1º grau, onde são apreciados os recursos de uma forma geral. Não havendo matéria constitucional a ser apreciada, o TST será a última instância para julgamento de matérias relacionadas ao Direito do Trabalho, sendo ainda uma de suas atribuições, a uniformidade das decisões nesta Justiça Especializada. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com 2 Postos Avançados (Maracaju e Cassilândia) e 8 Varas do Trabalho Itinerantes (Angélica, Aparecida do Taboado, Caarapó, Costa Rica, Inocência, Ivinhema, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva



Normas direcionadoras da atuação da UPC

Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114



A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

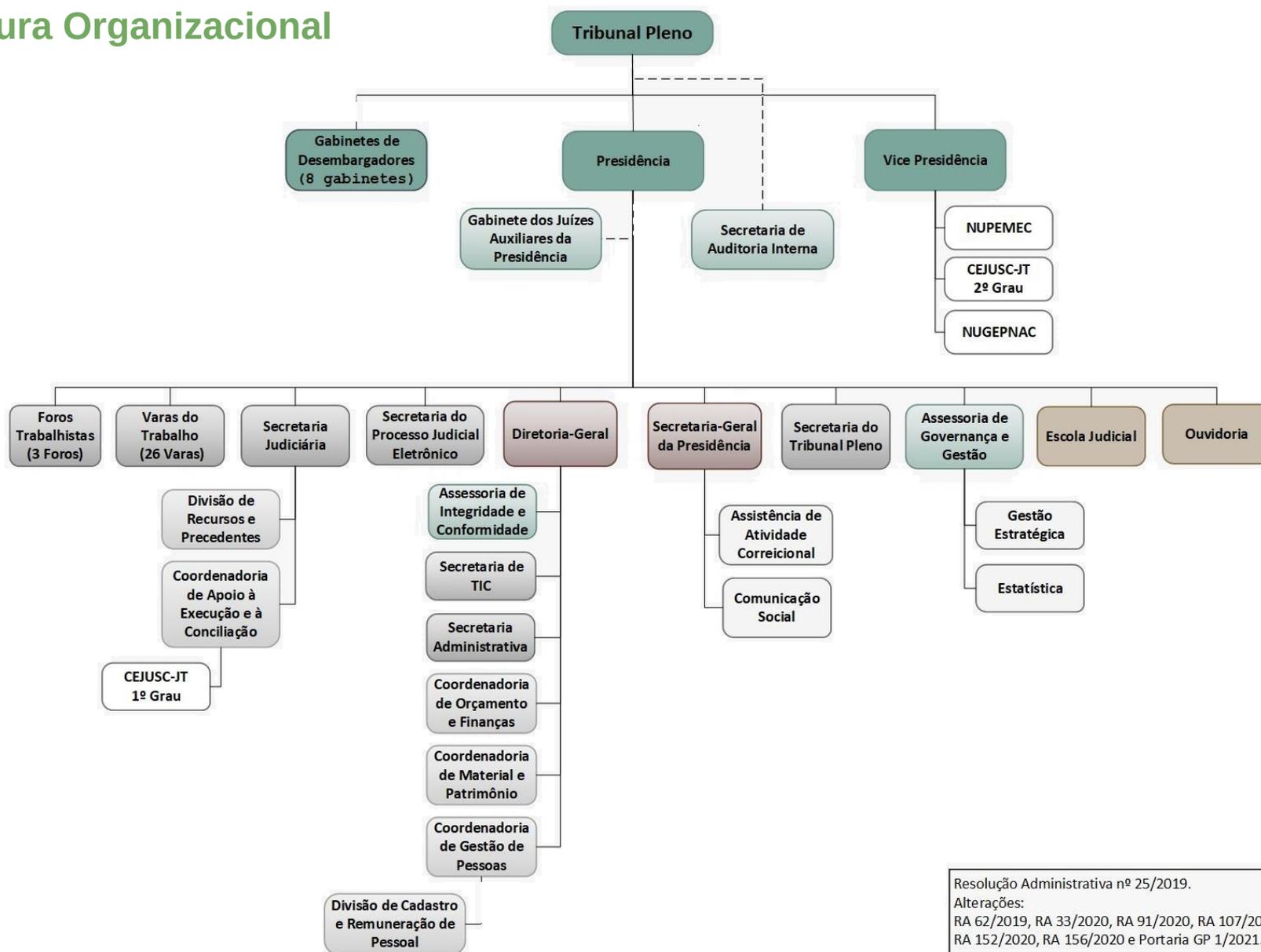
- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.



Varas do Trabalho

- Amambai
- Aquidauana
- Bataguassu
- Campo Grande
1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª
- Chapadão do Sul
- Corumbá
- Coxim
- Dourados 1ª 2ª
- Fátima do Sul
- Jardim
- Mundo Novo
- Navirai
- Nova Andradina
- Paranaíba
- Ponta Porã
- Rio Brillhante
- São Gabriel do Oeste
- Três Lagoas 1ª 2ª

Estrutura Organizacional



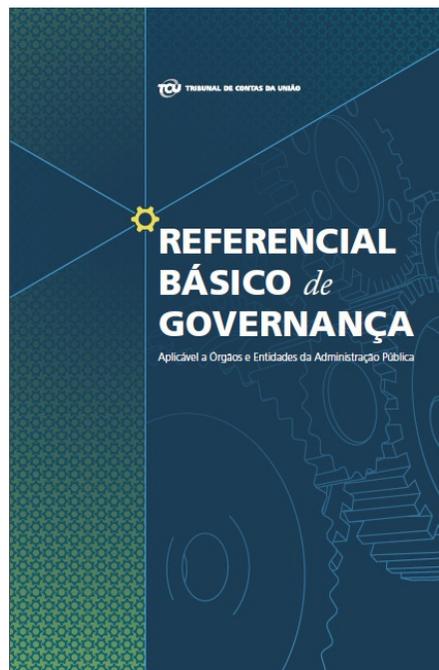
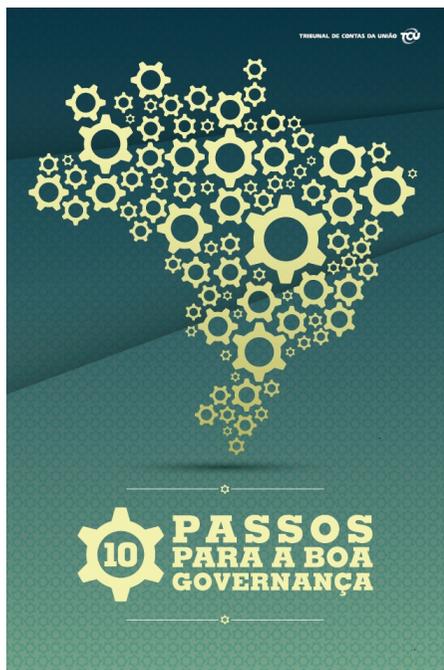
Resolução Administrativa nº 25/2019.
 Alterações:
 RA 62/2019, RA 33/2020, RA 91/2020, RA 107/2020, RA 111/2020,
 RA 152/2020, RA 156/2020 e Portaria GP 1/2021.

Modelo de Governança Institucional do TRT da 24ª Região

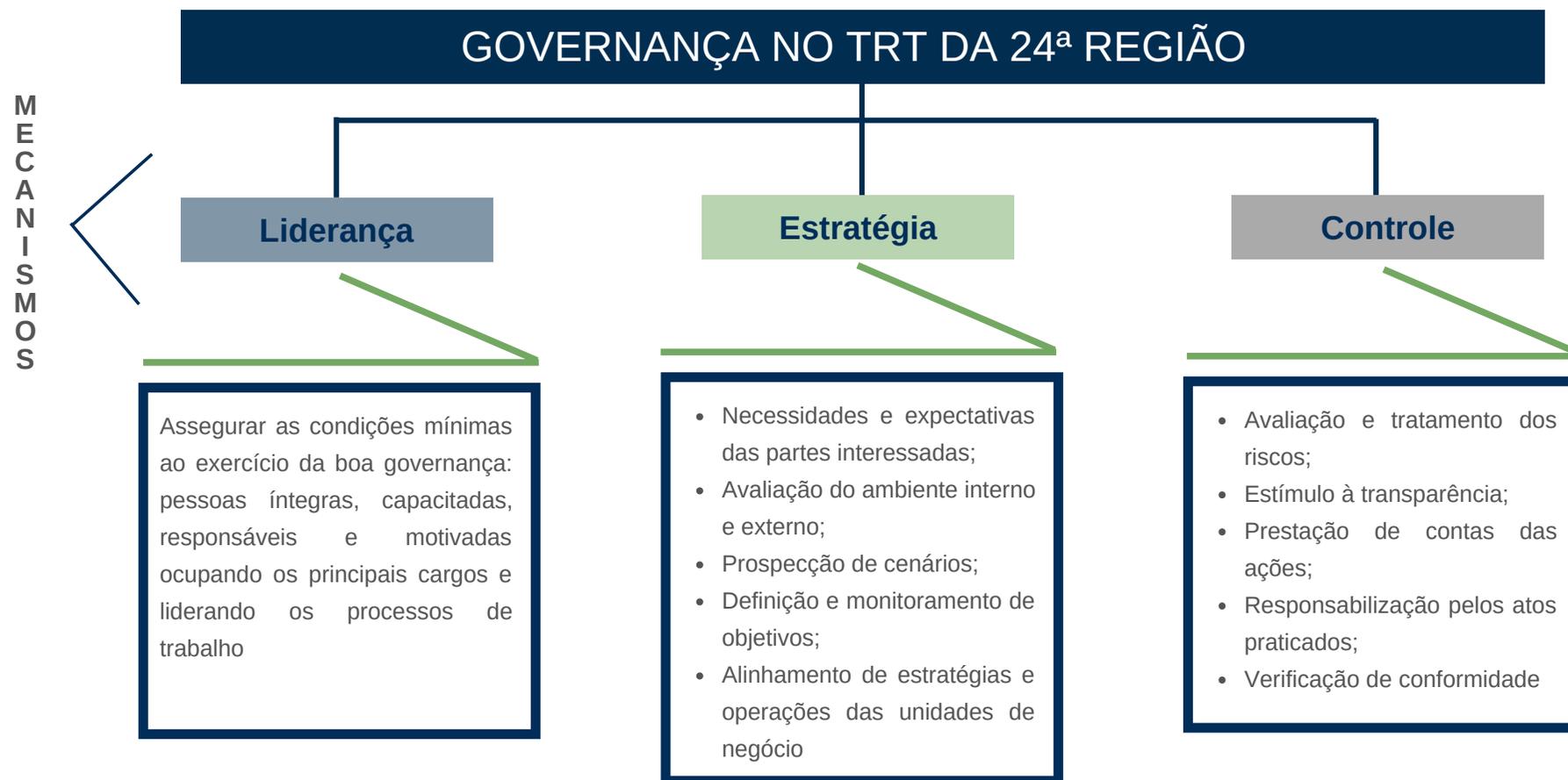
No Brasil, a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional foi regulamentada por meio da publicação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que define a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Conforme o art. 3º do Decreto nº 9.203/2017, os princípios da governança pública são: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade e transparência.

Com isso, o TCU publicou documentos que orientam as entidades da Administração Pública na aplicação de boas práticas de governança e gestão, que estão sendo aplicadas e desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



A boa governança pública pressupõe a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.



Liderança

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU, liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações e liderando os processos de trabalho. Esses líderes são responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento da estratégia necessária à boa governança, envolvendo aspectos como: escuta ativa de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas; avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas.



Pessoas e Competências

Conforme consignado no Referencial Básico de Governança – TCU, os resultados de qualquer organização dependem fundamentalmente das pessoas que nela trabalham. Por essa razão, a organização deve contar com profissionais que possuam as competências necessárias. Ainda nesse contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, principalmente dos dirigentes, em prol da otimização dos resultados organizacionais. Nesse sentido, todos os ocupantes de cargos, principalmente de natureza gerencial, devem ter as competências necessárias para o exercício do cargo. Para alcançar esses objetivos e seguindo as orientações dos órgãos superiores de controle, o TRT da 24ª Região tem trabalhado para o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao atendimento das seguintes práticas:



1. Transparência no processo de seleção interna

Como atividade do Macroprocesso de Gestão de Pessoas “Recrutamento e Seleção”, o tribunal deu um grande passo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do projeto de regulamentação e implementação da seleção interna. A publicação da Resolução Administrativa 112/2020 disciplinou o Processo Seletivo por Competência e o Banco de Talentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Com isso, a partir do ano de 2021 o tribunal irá iniciar a implantação do banco de talentos e estimular a seleção dos ocupantes de cargo em comissão e funções comissionadas por meio de processos seletivos abertos e com base nas competências pessoais.

Os objetivos destacados na referida Resolução Administrativa são:

- contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do tribunal;
- subsidiar o gerenciamento da força de trabalho, promovendo a gestão por competências e o consequente aprimoramento dos resultados e redução de riscos; e
- incentivar a preparação de servidores para a ocupação de postos de trabalho que almejam, contribuindo para a retenção de talentos na medida em que se alinham as aspirações e competências dos servidores às necessidades do tribunal.

2. Assegurar a adequada capacitação de magistrados, servidores e ocupantes de cargos de natureza gerencial

No âmbito do TRT da 24ª Região, o planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

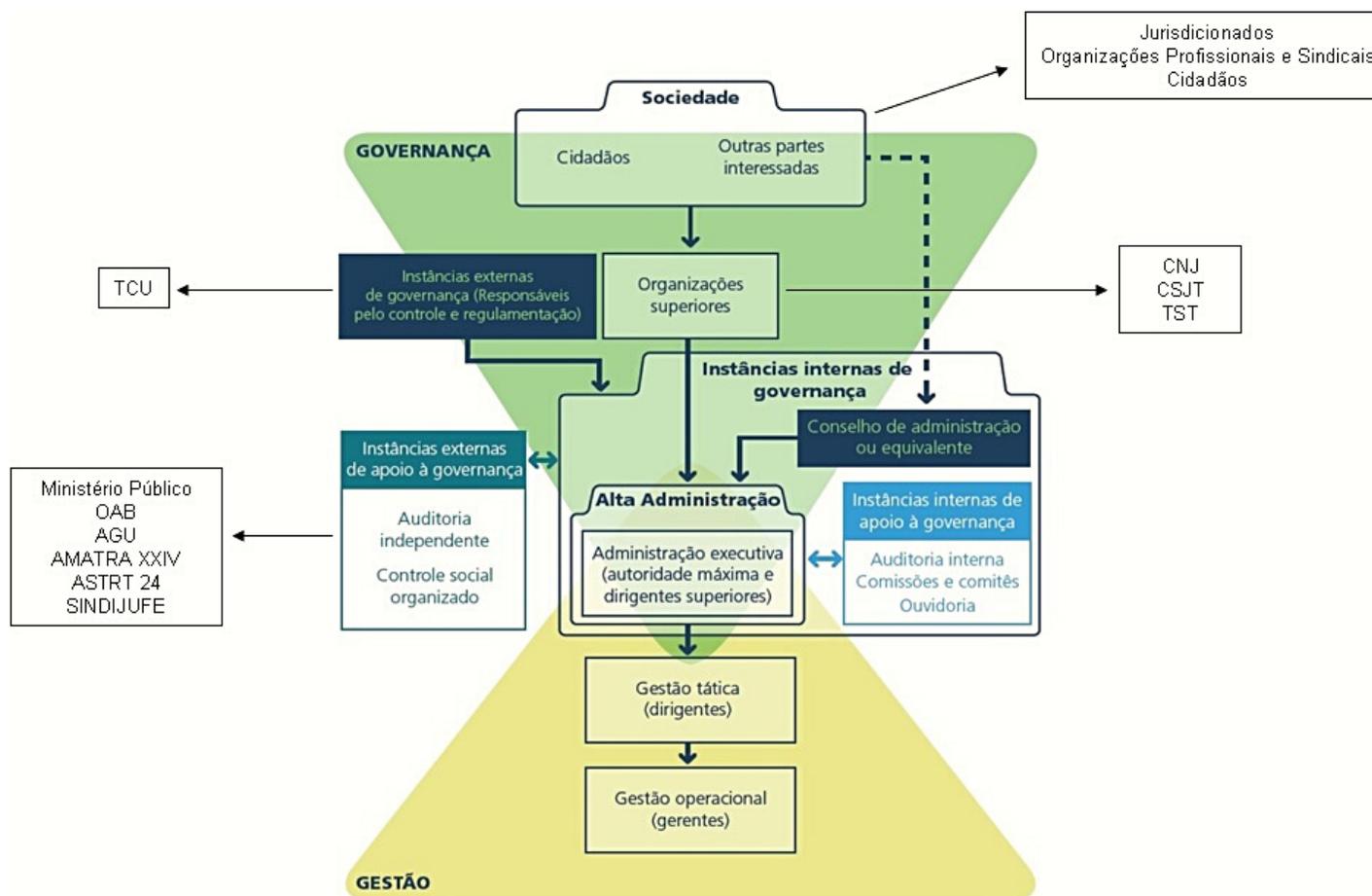
- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

3. Estabelecer sistema de avaliação de desempenho

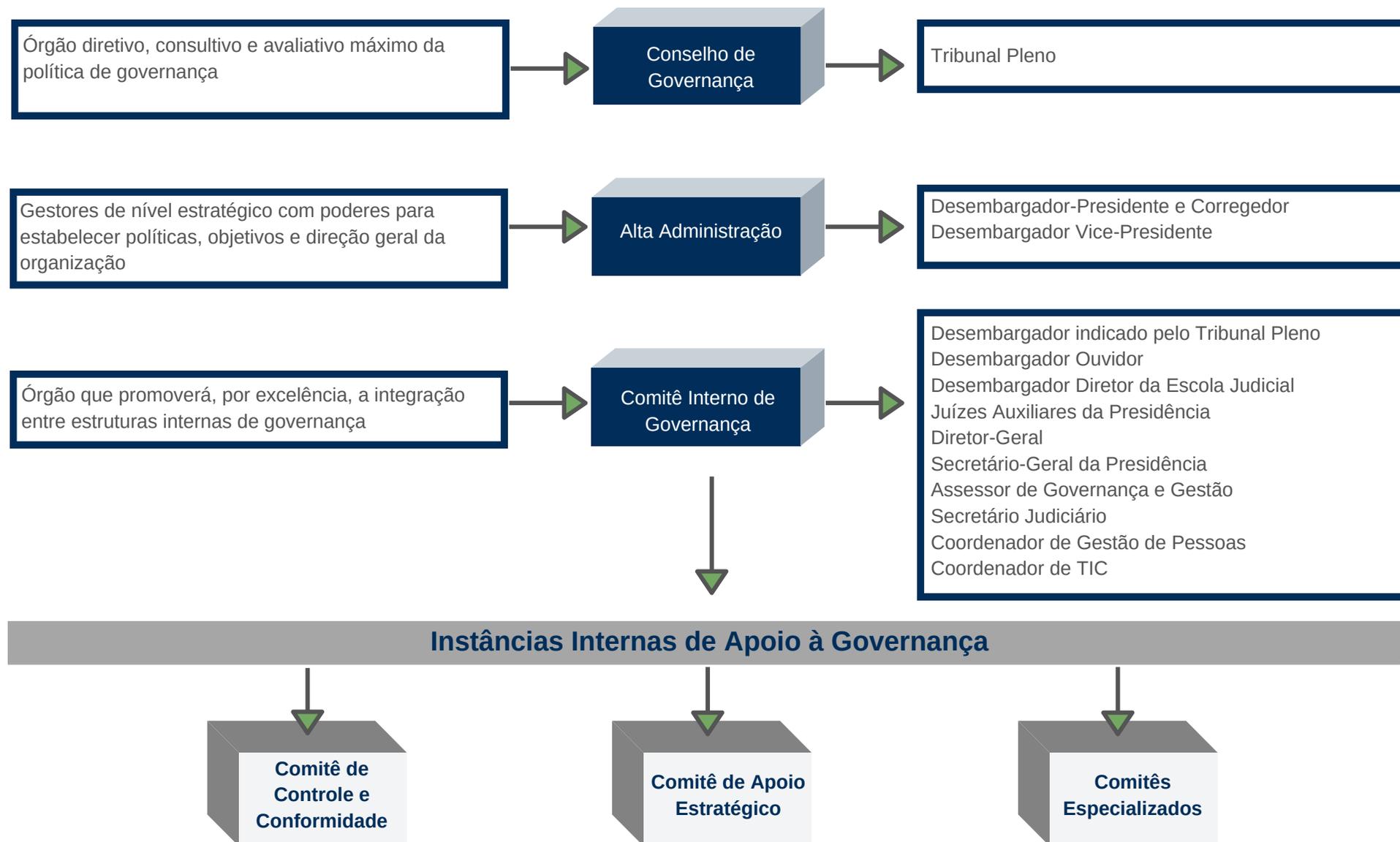
O desempenho funcional dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas

do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003).

O Modelo de Governança que se encontra em fase de efetivação no âmbito do tribunal, segundo as orientações e boas práticas sugeridas pelo próprio TCU, pode ser demonstrado pela figura abaixo.



Principais Instâncias Internas de Governança



Conselho de Governança

Desembargadores componentes do Conselho de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Presidente



Des. André Luis Moraes
de Oliveira
Vice-Presidente



Des. Nicanor de Araújo
Lima
Ouvidor



Des. João de Deus
Gomes de Souza



Des. Márcio Vasques
Thibau de Almeida



Des. Francisco das
Chagas Lima Filho



Des. Nery Sá e
Silva de Azambuja
**Diretor da Escola
Judicial**



Des. João Marcelo
Balsanelli

Alta Administração



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Presidente



Des. André Luis Moraes de
Oliveira
Vice-Presidente

Dirigentes Administrativos



Alencar Minoru Izumi
Diretor-Geral



Claudia Giseli Vilela Marques
**Secretária-Geral da
Presidência**

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Comitê de Apoio ao Controle e Conformidade

Existe basicamente para prestar apoio na avaliação da eficácia dos controles internos implantados pelos gestores (adicionar valor e melhorar as operações organizacionais).

Tem como papel fundamental apoiar o Conselho de Governança na determinação de quanto risco aceitar na busca do melhor valor para o jurisdicionado, bem como definir controles internos para mitigar riscos não aceitáveis.

Composição do Comitê:

- Ouvidoria
- Corregedoria
- Auditoria Interna

Comitê de Apoio Estratégico

O alinhamento das ações com as expectativas das partes interessadas é fundamental para a otimização de resultados. Nesse sentido, o Comitê atua como apoiador na metodologia e no processo de desdobramento da estratégia Institucional em planos de ação de longo e curto prazo.

Composição do Comitê:

- Gabinete dos Juízes Auxiliares;
- Assessoria de Governança e Gestão;
- Gabinete de Gestão Estratégica;
- Gabinete de Estatística.

Comitês Especializados

Os Comitês Especializados são os responsáveis na condução das diretrizes e políticas determinadas por órgãos superiores e instâncias externas de governança. São eles:

- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau – Res. CNJ 194/2014;
- Comitê de Saúde;
- Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus.

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A. A sessão de instalação do CSJT ocorreu em 15 de junho de 2005.

O CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho - TST, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.

Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei.

Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. A partir do recebimento de denúncias, representações, ou por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

Modelo de Negócio

Nossos Recursos

Força de trabalho



Desembargadores: 8
Juízes 1º grau: 59*
Servidores: 495*

Tecnologia da informação

Gastos com custeio
R\$ 2.472.951,76
Gastos com investimento
R\$ 890.967,32



Infraestrutura



Gastos com manutenção e conservação de bens imóveis R\$ 1.244.268,96

Gastos com investimento
R\$ 974.830,99

Orçamento anual



Processos Internos

Governança

Controle

Estratégia

Correição

Apoio

Comunicação

Gestão de Pessoas

Apoio Judiciário

Bens e Serviços

Tecnologia da Informação

Orçamento

Finalístico

Prestação Jurisdicional

Resultados

Processos



Recebidos no 1º Grau: 18.262
Recebidos no 2º Grau: 7.983

Solucionados no 1º Grau: 18.557
Solucionados no 2º Grau: 9.553



Metas CNJ

Índice de Processos Julgados
100,45%

Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento
46,90%

Índice de de Execuções Fiscais e Trabalhistas
107,40%



Total dos valores liberados em ações trabalhistas

R\$ 486.288.570,74

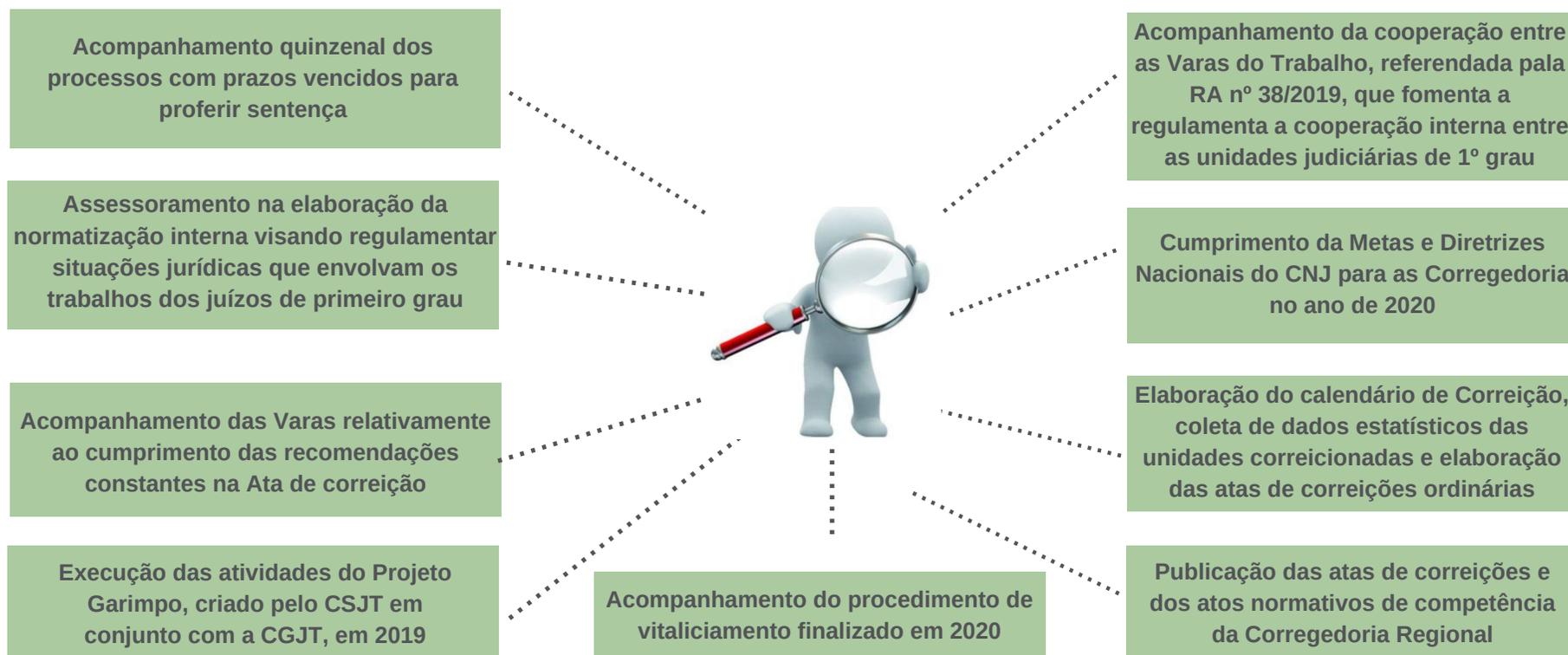


*cargos providos

Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal no artigo 682, XI, e 709, da CLT, e no que couber; nos artigos 29 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno. Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correição extraordinária. Em razão da pandemia da COVID-19, foram realizadas apenas 2 correições na modalidade presencial (Bataguassu e Nova Andradina) e as demais foram realizadas na modalidade telepresencial, conforme Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020. No ano de 2020, foram processadas 6 Correições Parciais e 5 Pedidos de Providência. Não houve reclamações disciplinares em face de juiz de primeiro grau, bem como não houve processamento de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Abaixo estão apresentadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2020.



Ouvidoria



A Ouvidoria é o principal canal de acesso direto com a sociedade. Ela tem a missão de ser um meio permanente de intercomunicação entre o TRT 24ª Região e o cidadão (advogados, partes, jurisdicionados, público em geral, magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, etc.) com a finalidade de elevar seu papel de agente participante no processo de aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

Compete à Ouvidoria ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação do cidadão como demandas legítimas; reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos; qualificar as expectativas dos cidadãos de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos para que possam ser decodificadas como oportunidades de melhoria; responder aos cidadãos de maneira célere e conclusiva avaliando a efetividade das respostas oferecidas capazes de

subsidiar a gestão do Tribunal Regional da 24ª Região no aprimoramento de seus processos de trabalho.

Com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011, a Ouvidoria passou a ser, também, a unidade responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gerindo e acompanhando os pedidos formalizados com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

 <http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>

 (67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800-7210087

 Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco

 Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;

 Presencial na sede do TRT 24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h).

Redes Sociais

 twitter.com/trt_ms

 facebook.com/TRT24MS

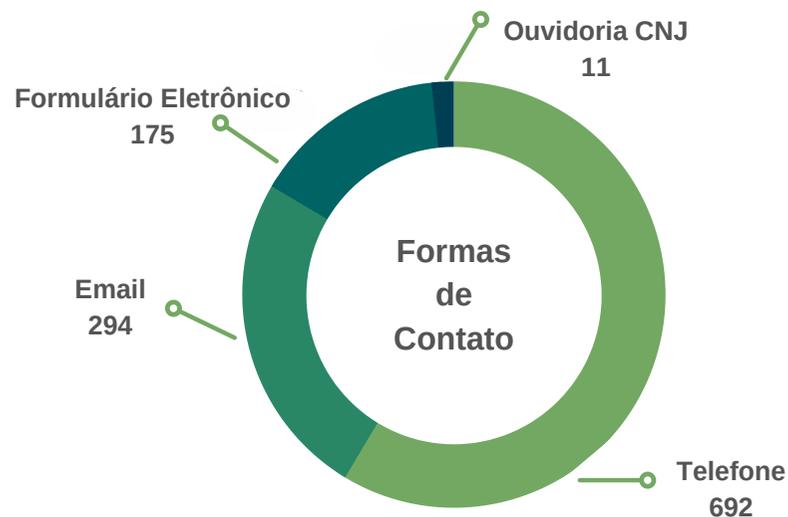
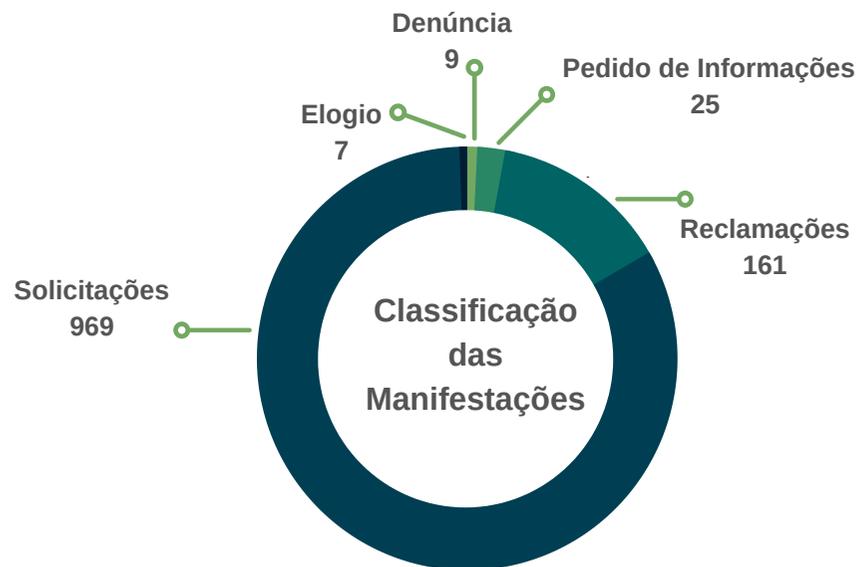
 ouvidoria@trt24.jus.br

 flickr.com/photos/trt24

 <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>

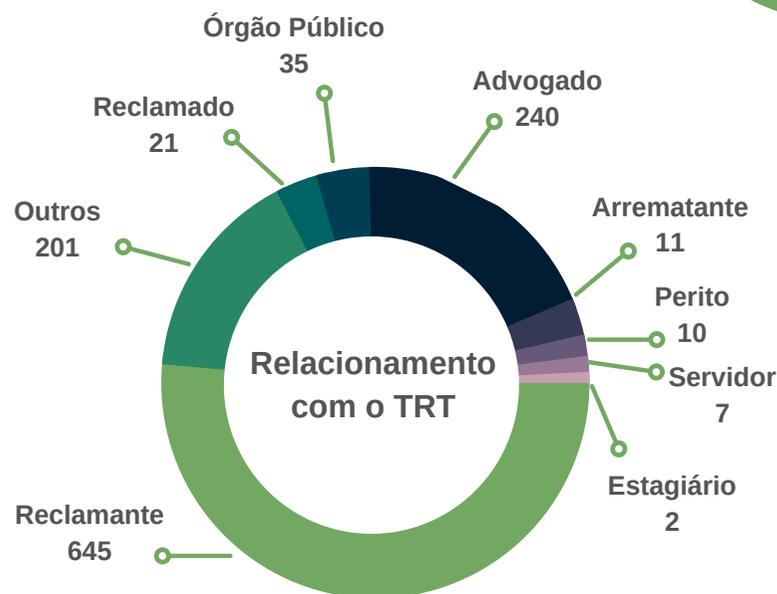
Resultados da Ouvidoria

No ano de 2020, foram recebidas e registradas no Sistema Administrativo do tribunal - PROAD 1.172 manifestações classificadas conforme os gráficos a seguir:

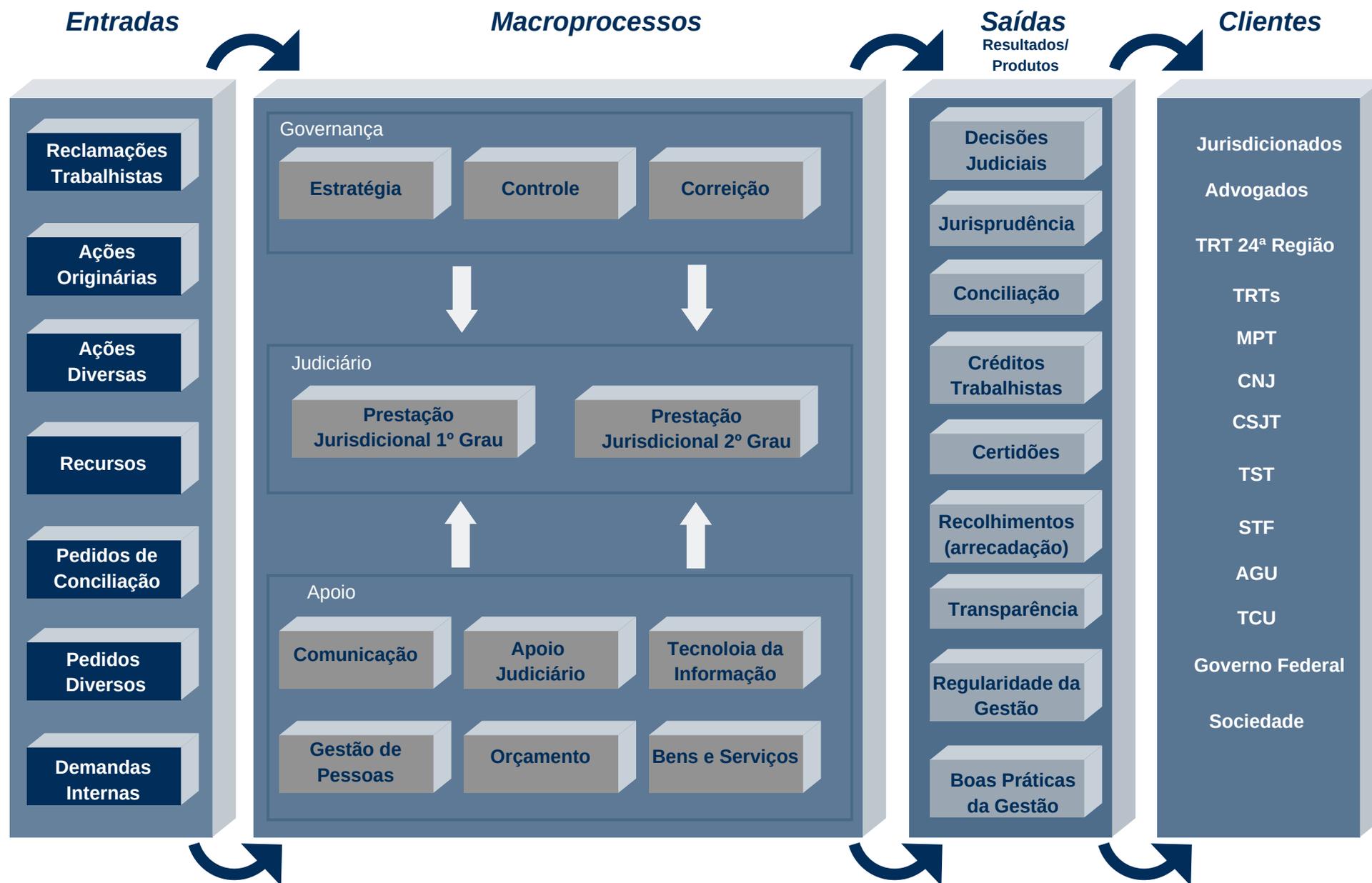


Lei de Acesso à Informação - LAI

Em 2020, foram registrados 25 pedidos de informação relativos à LAI. A maioria foi direcionada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas por abordarem assuntos como: concurso público de servidores, cargos vagos, redistribuição de servidores, aproveitamento de cargos do concurso por outros tribunais, dentre outros. Todas as solicitações foram atendidas.



Cadeia de valor



Relação com o ambiente externo e clientes

Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 24ª Região**, instituída no ano de 2018, tem o objetivo de apresentar à população os serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul e as formas de acessá-los. A edição da carta decorre da implementação das Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação e nº 13.46/2017 (que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública), observada a regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 215/2015.

Por meio da disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão, este tribunal busca uma atuação pautada na excelência da gestão, que estimule a participação de todos, com foco no cidadão, e o aperfeiçoamento da prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na instituição.



Abaixo estão elencados alguns dos serviços que são prestados aos cidadãos pelo TRT 24. Os requisitos/documentos necessários, canais de acesso/horário de atendimento estão detalhados na Carta de Serviços ao Cidadão que pode ser acessada no link: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/carta-de-servicos-ao-cidadao2>

- Certidão de Indisponibilidade do Sistema PJe
- Declaração de comparecimento à audiência
- Acesso à Internet, inclusive para deficientes visuais
- Consulta do andamento dos processos na internet
- Consulta presencial dos processos físicos
- Consulta de Pautas de Audiência da Primeira e Segunda Instâncias
- Consulta, pesquisa e cópia de acórdãos em processos físicos
- Informações sobre Leilões Judiciais
- Consulta a processos de licitações
- Consulta de acórdãos de processos eletrônicos - PJe
- Informações de cunho histórico e memorialístico sobre a Justiça do Trabalho e o acervo permanente
- Reclamações formais contra descumprimento dos deveres ou desvios de conduta por parte dos Juízes Titulares e Substitutos, quando não houver recurso legal
- Informações sobre Correções Parciais, Reclamações e Pedidos de Providências formais interpostos
- Audiência de conciliação
- Cadastramento de advogados
- Certidões de ações distribuídas e arquivadas
- Recebimento de pedidos de acesso à informação
- Pagamentos de honorários periciais
- Cadastramento Eletrônico de Peritos (CPTEC-TRT24)
- Consultar precatórios, requisição de pequeno valor - RPV
- Retirada de processos em carga ou para cópia
- Desarquivamento de processos físicos, retirada de processos físicos para cópia
- Anotações na Carteira de Trabalho
- Atendimento e suporte aos usuários do Sistema PJe – Processos Eletrônicos



Estratégia Organizacional

Capítulo 02

Objetivos Estratégicos

O ano de 2020 marcou o final da execução do Plano Estratégico Institucional ciclo 2015-2020. O Plano Estratégico foi elaborado no início de 2015 por meio de um processo que oportunizou a participação direta de cerca de cinquenta pessoas, representantes de todas as áreas de atuação da instituição, atuando nas fases de diagnóstico estratégico, bem como nas atividades de construção dos objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos necessários ao cumprimento da missão e alcance da Visão de futuro.

Neste período, a estratégia organizacional esteve alinhada e vinculada ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e este ao Plano Estratégico do Poder Judiciário. Dessa forma, conforme amplamente discutido em Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, foi executada, em 2019, a Revisão do Plano Estratégico Institucional, visando a sua total adequação ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho que também sofreu significativas alterações de indicadores e metas.

Na referida revisão, o tribunal planejou o cumprimento da sua missão de **“Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva”**, priorizando e estabelecendo a entrega da prestação jurisdicional como seu maior valor, com atuação na pacificação social e na entrega de cada um dos recursos que lhe pertencem. **Durante a revisão, a estratégia adotada definiu os seguintes objetivos estratégicos:**

- 1. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional;**
- 2. Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;**
- 3. Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;**
- 4. Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;**
- 5. Efetivar modelo de governança institucional;**
- 6. Desenvolver o relacionamento institucional;**
- 7. Promover a melhoria da gestão de pessoas;**
- 8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; e**
- 9. Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC.**

A execução do Planejamento Estratégico ciclo 2015-2020 contribuiu para o desenvolvimento e efetivação de diversos projetos e práticas de governança e gestão estratégica no âmbito da 24ª Região, bem como à realização de sua missão institucional e alcance de sua visão de futuro.

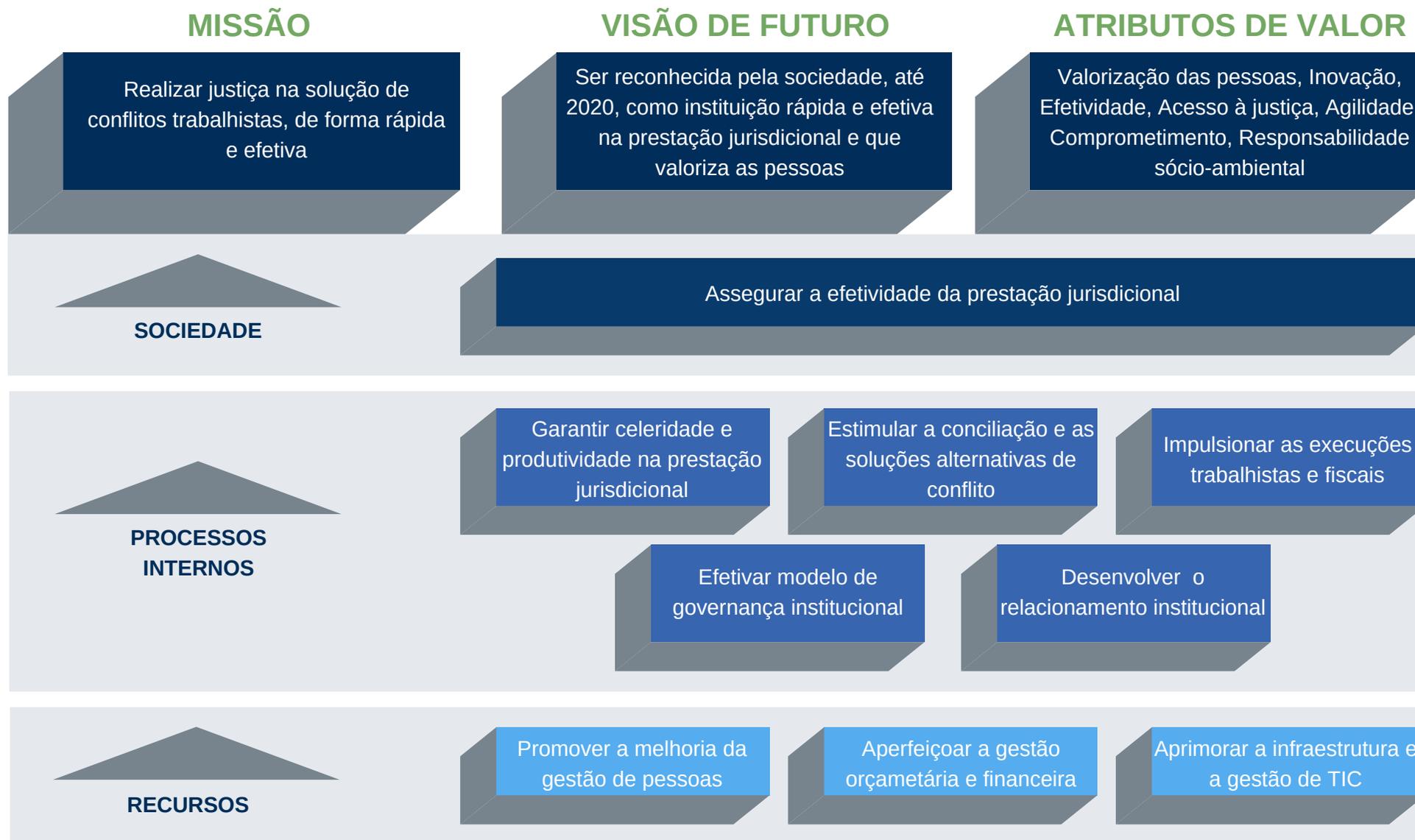
Os resultados alcançados pelo tribunal revelam a maturidade e a efetivação de um processo de gestão baseado em governança e estratégia, voltado à eficiência na aplicação de recursos públicos, controle e transparência dos atos administrativos, ética e valorização das pessoas, e principalmente, à qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Apesar de todos os obstáculos impostos pela pandemia do novo Coronavírus, em 2020 o TRT da 24ª Região cumpriu 100% de todas as metas estabelecidas para o período, com destaque ao empenho de magistrados, servidores, e colaboradores que não mediram esforços para o desenvolvimento dos trabalhos necessários ao alcance dos resultados planejados.

Findado o ciclo 2015-2020, pode-se afirmar que o TRT da 24ª Região buscou e alcançou a Visão de Futuro definida no plano estratégico.

Novos desafios se iniciam com a construção do novo Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026!

Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Direcionar as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados por meio da síntese dos demais objetivos estratégicos, tendo como base os conceitos de tempestividade, razoável duração do processo, gestão do orçamento com foco à redução de custos, melhoria do atendimento, produtividade, gestão dos processos na fase execução, estímulo à conciliação, respeito às pessoas e adoção de práticas socioambientais sustentáveis.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IAM	Índice de Alcance de Metas	Mensal

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Materializar, na prática judiciária, uma prestação jurisdicional eficiente e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, com a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, bem como tornar efetiva a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IPJ	Índice de Processos Julgados	Mensal
TMDP1c	Tempo Médio de Duração do Processo - 1º grau - Conhecimento	Mensal

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
TMDP2	Tempo Médio de Duração do Processo - 2º grau	Mensal
IPA	Índice de Processos Antigos	Mensal
IACJ	Índice de Ações Coletivas Julgadas	Mensal
IRA	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	Mensal

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Motivar a prática da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva dos jurisdicionados, bem como a efetivação de parcerias com outras instituições.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
ICONc	Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Mensal

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Promover a implementação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IE	Índice de Execução	Mensal

Efetivar modelo de governança institucional

Efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional, do aprimoramento da liderança, dos valores, comportamentos e das competências individuais e coletivas; da melhoria do relacionamento com as partes interessadas, do alinhamento estratégico das unidades organizacionais, da implantação da gestão de riscos e do aprimoramento da transparência. Como decorrência, dentre outros aspectos, o fortalecimento do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IGovpub	Nível de capacidade alcançado na avaliação do IGovpub - TCU	Anual

Desenvolver o relacionamento institucional

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento e satisfação das expectativas dos usuários dos serviços disponibilizados.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iExtServ	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas	Anual
iExtAtend	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade do atendimento	Anual

PERSPECTIVA RECURSOS

Promover a melhoria da gestão de pessoas

Implantar políticas, métodos e boas práticas de gestão de pessoas, a fim de promover o desenvolvimento de competências internas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iGovpessoas	Nível de capacidade alcançado na avaliação do iGovpessoas - TCU	Anual
iPlanpessoas	Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	Anual

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IEOD	Índice de execução do orçamento disponibilizado	Mensal

Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC

Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iGovTI	Nível de capacidade alcançado na avaliação do iGovTI	Anual

Principais projetos e iniciativas

No decorrer do ano de 2020, em cumprimento às ações previstas no Plano Estratégico Institucional 2015/2020, o tribunal desenvolveu projetos e iniciativas que contribuíram significativamente no aperfeiçoamento das atividades da área judiciária e da área de apoio administrativo. A seguir, estão destacadas as ações que geraram resultados importantes na melhoria dos serviços prestados e no desempenho operacional da instituição.

SISTEMA AJ/JT

Objetivo Estratégico: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Resultado esperado: Organizar e efetivar o Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes, bem como atender os termos da Resolução CSJT nº 247/2019.

Início e previsão de término: 15/07/2020 - 30/06/2021

Resultados alcançados: Publicação do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes nº 01/2020 (DEJT nº 3060/2020, de 16/09/2020) com início das inscrições dos interessados em 1º/10/2020. A validação das informações e dos documentos relativos aos dados cadastrais pessoais e profissionais realizada pela Secretaria Judiciária encontra-se em curso. O sistema AJ/JT ainda não foi integralmente implantado pelo CSJT, uma vez que aguarda a integração com o sistema PJe ainda no primeiro semestre de 2021.

SISTEMA NUGEP

Objetivo Estratégico: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Resultado esperado: Gerenciar os dados e os acervos de processos sobrestados em decorrência dos institutos da repercussão geral, dos casos repetitivos e da assunção de competência e promover o envio de informações para alimentação do Banco Nacional de Dados do CNJ, extraídos a partir do correto lançamento e registro de sobrestamento feito pelas unidades judiciárias no Sistema PJE.

Início e previsão de término: 25/04/2018 - 18/12/2020

Resultados alcançados: Resultados alcançados: Sistema Implantado. A Secretaria Judiciária, responsável pela alimentação e operacionalização do sistema Nugep em 2021, concentrará esforços na divulgação do sistema aos jurisdicionados e no estímulo do uso da ferramenta eletrônica pelos Magistrados e servidores. A Divisão de Recursos e Precedentes, no decorrer de 2021, gerenciará os procedimentos administrativos do NUGEPNAC decorrentes das políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

iGest - 24ª Região

Objetivos Estratégicos: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO E AS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO - IMPULSIONAR AS EXECUÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

Resultado esperado: Melhorar o desempenho das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição da 24ª Região em relação ao Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – Igest.

Início e previsão de término: 14/02/2020 - 31/12/2020

Resultados alcançados: Identificados procedimentos operacionais que podem contribuir para a melhoria do desempenho das Varas do Trabalho;

Realização de 2 (duas) oficinas com magistrados; Realização de 2 (duas) oficinas com Diretores de Secretaria; Utilização do sistema SIG para acompanhamento do índice iGest; Identificação da necessidade de novos treinamentos e oficinas; Melhoria do desempenho das unidades da 24ª Região - 9ª colocação entre os 24 Regionais no iGest de outubro/2020.

CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL - CEPP

Objetivos Estratégicos: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - IMPULSIONAR AS EXECUÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

Resultado esperado: Promover a efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região e impulsionar o índice de execução no âmbito da 24ª Região.

Início e previsão de término: 01/03/2019 - 30/06/2019

Resultados alcançados: 1ª lugar entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista nos anos de 2019 e 2020.

NUPEMEC E CEJUSC

Objetivos Estratégicos: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO E AS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Resultado esperado: Promover, incentivar e fomentar a pesquisa, estudos e aprimoramento dos métodos de mediação e conciliação, individuais e coletivos, bem como as práticas de gestão de conflitos.

Início e previsão de término: 01/03/2019 - 17/12/2020

Resultados alcançados: Cumprimento da Meta Nacional 3 nos anos de 2019 e 2020. "Meta 3 - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018."

PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Objetivos Estratégicos: EFETIVAR MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Resultado esperado: Promover a devida adequação do ambiente laboral e de outros locais onde a circulação de pessoas seja necessária durante a pandemia provocada pela COVID-19.

Início e previsão de término: 01/05/2020 - 30/09/20120

Resultados alcançados: Implantação de protocolo institucional de proteção das pessoas e adequação física de todos os ambientes de trabalho e atendimento da 24ª Região.

DATAJUD

Objetivos Estratégicos: DESENVOLVER O RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE TIC

Resultado esperado: Integrar a base de armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal.

Início e previsão de término: 01/06/2020 - 30/06/2021

Resultados alcançados: O tribunal conquistou 187 dos 200 pontos possíveis na avaliação do Prêmio Nacional do Judiciário em 2020.

MANUTENÇÃO PREDIAL

Objetivos Estratégicos: EFETIVAR MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resultado esperado: Estabelecer o Plano de manutenção Predial.

Início e previsão de término: 01/03/2020 - 17/12/2020

Resultados alcançados: A Portaria TRT/GP/DG Nº 137/2020 instituiu o Sistema de Priorização de Demandas da unidade de manutenção e projetos.

TRANSFORMAGOV - Almojarifado digital

Objetivos Estratégicos: EFETIVAR MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resultado esperado: Modernizar o sistema de gestão de materiais e almojarifado, aplicando soluções que agreguem maior eficiência, rapidez e economicidade aos procedimentos internos. Projeto realizado em parceria com o Ministério da Economia.

Início e previsão de término: 10/06/2020 - 17/12/2020

Resultados alcançados: Participação no processo licitatório nacional. Processo Administrativo 20621/2020.

TRANSFORMAGOV - TaxiGov

Objetivos Estratégicos: EFETIVAR MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resultado esperado: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município

de Campo Grande.

Início e previsão de término: 10/06/2020 - 17/12/2020

Resultados alcançados: Contratação em andamento. Processo Administrativo 24646/2020.

ENERGIA LIMPA

Objetivos Estratégicos: EFETIVAR MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - DESENVOLVER O RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resultado esperado: Modernizar o sistema de gestão de materiais e almojarifado, aplicando soluções que agreguem maior eficiência, rapidez e economicidade aos procedimentos internos. Projeto realizado em parceria com o Ministério da Economia.

Início e previsão de término: 10/06/2020 - 17/12/2020

Resultados alcançados: Participação no processo licitatório nacional. Processo Administrativo 20621/2020.



Resultados e Desempenho da Gestão

Capítulo 03

Resultados - Atividade Judiciária

No ano judiciário de 2020, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 18.262 processos, tendo solucionado um total de 18.557 processos*.

O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 7.994 processos, tendo julgado 9.553, o que representa 119,67% de solucionados em relação aos distribuídos*.



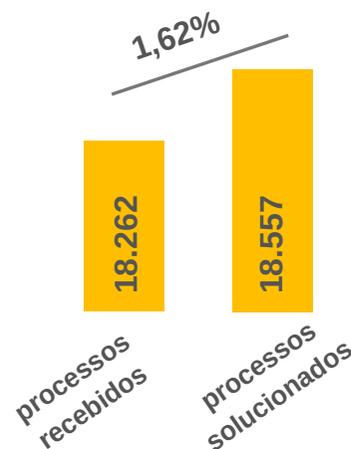
As Varas do Trabalho liberaram aos reclamantes

R\$ 486.288.570,74

resultantes dos pagamentos espontâneos dos reclamados e os provenientes de acordos entre as partes e de solução de processos na fase de execução.



Produtividade dos magistrados em 2020



Apesar do longo período de suspensão das atividades presenciais, em especial as audiências e sessões de julgamento, os magistrados da 24ª Região alcançaram um resultado de 101,62% de processos solucionados em relação aos recebidos no ano. Magistrados e servidores continuaram trabalhando de forma remota, com realização de audiências e sessões por meio de videoconferência.

* dados extraídos dos relatórios gerenciais (casos novos e solucionados) do e-Gestão



Semana Nacional de Conciliação (CNJ)

Foram designadas 61 audiências,
resultando em 53 acordos

86,89%



Durante o evento foi
movimentado o
valor de
R\$ 1.578.090,00



Houve uma redução de 58,75% nos
valores decorrentes de acordo em
relação ao ano de 2019.



Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (CSJT)

De um total de 125 audiências
designadas, foram realizados 83
acordos

66,40%



Durante o evento foi
movimentado o
valor de
R\$ 7.882.758,85



Em comparação com o ano de 2019,
cujo valor foi R\$ 9.557.306,73, houve
um decréscimo de 17,52% no
montante decorrente dos acordos.



Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)

Foram realizadas 79 audiências e 47 acordos
no 1º grau, com um índice de **59,49%** de
acordos homologados.



O valor resultante dos
acordos no 1º grau somou
R\$ 16.324.229,64

No ano de 2020, que apresentou diversas limitações trazidas pela Covid-19, o TRT24, em constante aperfeiçoamento das medidas de biossegurança para regular desempenho da atividade jurisdicional durante o período de isolamento social, implantou o teletrabalho como regra para magistrados e servidores, com ampliação dos canais de atendimento virtual (sessões virtuais pelo sistema de videoconferência, audiências telepresenciais e atermação virtual de atos processuais). Quando comparamos os números de 2020 com o ano de 2019, observamos uma queda, principalmente no número de audiências realizadas de modo telepresencial. Contudo, são indicadores que refletem o esforço concentrado pelos magistrados, servidores e advogados para que a prestação jurisdicional atingisse aos jurisdicionados apesar dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus.

O **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT** tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região. O CEJUSC 1º Grau realizou 1.911 audiências, homologou 532 acordos, totalizando o montante de R\$ 8.948.083,42, atingindo um percentual de 27,84% de êxito.

Já o CEJUSC 2º Grau, em 2020, submeteu à conciliação 809 processos, resultando em 545 processos conciliados, um percentual de 67,37% que alcançou o valor de R\$ 37.714.994,18. Estão compreendidos nessa estatística tanto os acordos feitos por petição quanto os realizados por audiência.



Pelo terceiro ano consecutivo, o TRT/MS ficou em 1ª lugar entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a 10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada de 30/11 a 04/12 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em todo o país. A execução trabalhista é a fase do processo em que se impõe o cumprimento do que foi determinado pela Justiça. No ano de 2020, o TRT/MS liberou mais de R\$ 64 milhões para trabalhadores de Mato Grosso do Sul. **Desses R\$ 64 milhões, mais de R\$ 16 milhões foram decorrentes de conciliações entre empregadores e empregados.** Foram realizados 47 acordos no período e foram atendidas 379 pessoas durante a Semana. Também foram realizados 24 leilões, com 183 bens móveis e imóveis oferecidos e um valor arrecadado de quase R\$ 9 milhões.

Em relação à execução contra a Fazenda Pública, foram pagos no ano de 2020, **o montante de R\$ 7.166.786,97:**

- a) **115 precatórios, totalizando em R\$ 6.314.501,40, o que significou um aumento de 101,76% em relação ao ano de 2019 no qual foram pagos 113 precatórios; e**
- b) **129 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$ 852.285,57, uma redução de 19,31% se comparado ao ano de 2019, onde foi pago o montante de R\$ 1.056.249,65.**



Produtividade durante a pandemia da COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Em pouco tempo, especificamente 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, ou seja, a doença estava instalada em várias regiões geográficas do planeta.

Nesse sentido, a pandemia da COVID-19 trouxe sérios prejuízos à saúde física e à saúde mental da população, produzindo incertezas e estabelecendo um estado onde as pessoas temem pela própria vida e a de seus familiares.

Diante desses fatores, o tribunal estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento de ações necessárias à preservação da saúde mental dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, dividindo-se em duas fases principais: a suspensão das atividades presenciais como medida protetiva de disseminação da doenças e a preparação dos ambientes para a retomada das atividades presenciais.

Por meio da Portaria TRT/GP nº 6/2020, publicada em 18/03/2020, o tribunal instituiu o Comitê Provisório de Gestão de Crise – CPGC e estabeleceu ações temporárias e emergenciais de precaução e prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

De acordo com a portaria (primeiro ato de suspensão de atividades), ficaram suspensas até o dia 07 de abril/2020 as seguintes atividades: as audiências em 1º grau de jurisdição; as audiências dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau e CEJUSC-JT 2º Grau; as audiências do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial - CEPP-JT 1º Grau; as sessões judiciais presenciais em 2º grau de jurisdição; as sessões administrativas presenciais em 2º grau de jurisdição; as Correções Ordinárias em 1º grau de jurisdição; as perícias judiciais; a execução de trabalhos externos pelos Oficiais de Justiça, exceto em casos urgentes, para evitar perecimento do direito e as praças e leilões presenciais.

Com isso, as audiências e sessões já designadas foram retiradas de pauta, para oportuna reinserção, assegurando-se, sempre que possível, sua priorização nos novos agendamentos, tão logo restabelecida a situação de normalidade para o exercício jurisdicional.

Mesmo com a suspensão do atendimento presencial e dos prazos processuais devido à pandemia do Covid-19, os magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região continuaram o desenvolvimento dos trabalhos por meio do regime de teletrabalho, pois foi assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

No âmbito do TRT da 24ª Região, conforme a PORTARIA TRT/GP nº 08/2020, em consonância com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e ATO CONJUNTO CSJT.GP. VP e CGJT. nº 001, de 19 de março de 2020, os prazos processuais foram suspensos até o dia 30 de abril, inclusive em processos eletrônicos. Também foram suspensos o atendimento presencial ao público, os leilões, as perícias e o cumprimento de mandados externos de oficiais de justiça.

Todas as demais atividades necessárias à continuidade da prestação jurisdicional seguiram em andamento, incluindo a distribuição de novas ações, a análise de petições, as decisões judiciais, as pesquisas patrimoniais e a emissão de alvarás.

Importante lembrar que as varas do trabalho, os gabinetes e demais unidades administrativas seguiram prestando atendimento regular por e-mail e por telefone, seguindo o horário de atendimento ao público.

Após esse período, novos atos administrativos que disciplinaram a execução das atividades internas e externas foram publicados.



Porém, mesmo durante a pandemia de Covid-19, que suspendeu as audiências, sessões de julgamento e atendimentos presenciais durante oito meses do ano, magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região continuaram trabalhando de forma remota, com realização de audiências e sessões por videoconferência. Ao longo de 2020, foram realizadas mais de 20 mil audiências pelas 26 Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul. O resultado da soma de esforços diante das novas condições de trabalho foi a redução do estoque de processos em 8%, no Estado.

"O tribunal buscou soluções tecnológicas para que magistrados e servidores pudessem trabalhar de forma remota, cumprindo seu papel de buscar a pacificação social e a prestação jurisdicional. Mais do que nunca procuramos resolver os conflitos por meio da conciliação e da mediação pré-processual, priorizando a composição das partes e a celeridade dos processos", afirma o Presidente do TRT/MS, desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior.

A Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul recebeu 26.245 novos processos nas duas instâncias de julgamento, durante o ano de 2020. O número é 22% menor do que em 2019. As Varas do Trabalho do Estado receberam 18.262 ações, sendo que 199 delas eram relacionadas à Covid-19.

"O coronavírus afetou diretamente a economia e as relações de trabalho. Esse reflexo foi sentido nas ações trabalhistas, que tiveram uma redução natural decorrente dessa desaceleração da economia. A tendência é que as demandas judiciais voltem à normalidade a medida que a pandemia for perdendo força", pondera o desembargador presidente.

Multas decorrentes do atraso no pagamento das verbas rescisórias e no recolhimento de 40% do FGTS; aviso prévio; férias e 13º proporcionais; e horas extras são os assuntos mais frequentes nos processos trabalhistas que chegaram ao TRT/MS ao longo de 2020. No período, houve pagamento de R\$ 486 milhões aos trabalhadores do Estado.

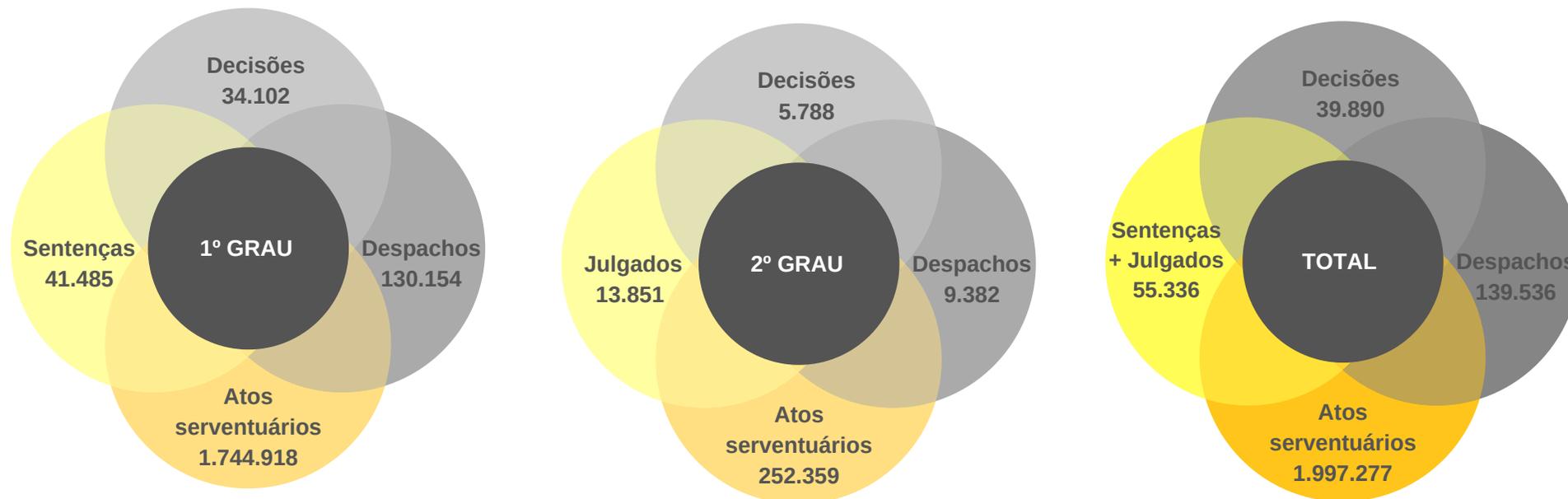
Os dados do Gabinete de Estatística ainda apontam que foram solucionados 18.557 processos no 1º grau, 9.553 no 2º grau e 2.371 recursos internos. O tempo médio entre o ingresso da ação e a prolação da sentença foi de 284 dias, prazo 25% menor do que em 2019. Já no 2º Grau, o prazo para julgamento de recursos foi de 167 dias e de 72 dias para ações originárias.

Com o pensamento de prevenção e proteção do ser humano, bem como de preparação para o momento pós-pandemia, coube à alta administração e aos gestores, a responsabilidade de zelar pelo cuidado e segurança de todos no ambiente de trabalho, vez que realidades foram transformadas e muitas ainda em transformação, de modo que a preparação para o momento futuro foi fundamental para o desenvolvimento das atividades profissionais, para a socialização das pessoas e ao cumprimento da missão insitucional.

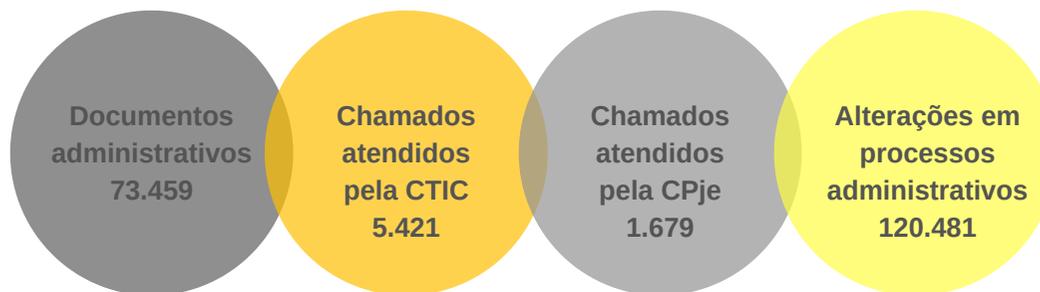


Produtividade do TRT24 durante o período de realização de trabalhos remotos como uma das medidas temporárias de precaução/prevenção ao contágio pelo COVID-19 - período de 18/03/2020 a 31/12/2020.

ÁREA JUDICIÁRIA



ÁREA ADMINISTRATIVA



Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)



A seguir, estão demonstrados os resultados quantitativos e qualitativos dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional no ano de 2020, cujos parâmetros e metas estão diretamente alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (Metas Nacionais). Na construção do Plano Estratégico Institucional foram definidos indicadores e metas relacionados a cada objetivo estratégico, permitindo assim, o monitoramento dos resultados alcançados pela organização. Dessa forma, é possível o acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados por meio de demonstrações gráficas e históricas para todo o período do ciclo de planejamento. Os faróis de indicação da situação de cumprimento das metas estão em conformidade com a metodologia adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, conforme a ilustração já apresentada.

De acordo com os resultados apresentados nos gráficos de acompanhamento e monitoramento dos indicadores e metas, o ciclo de planejamento 2015-2020 obteve ótimos resultados para a instituição e para a sociedade, pois ao final do ano de 2020 (último ano do ciclo de planejamento), fica demonstrado o cumprimento de 100% das metas estabelecidas para o período.

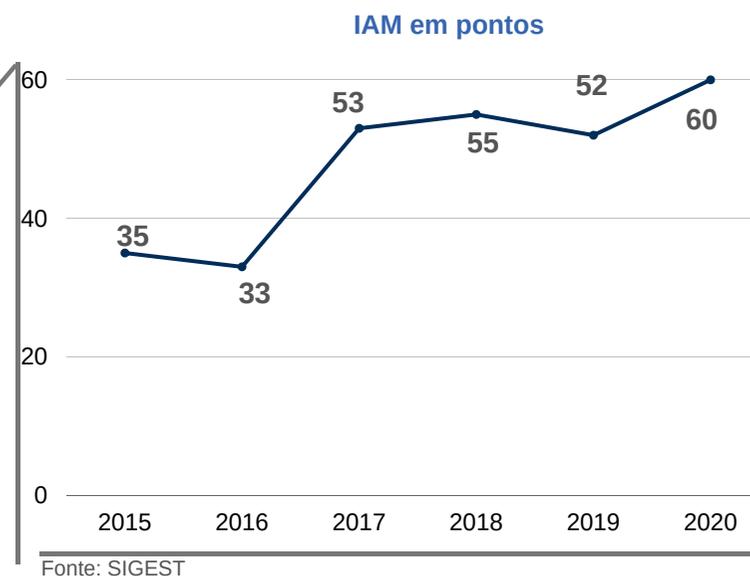
Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão dos objetivos estratégicos, bem como o alcance dos resultados planejados.

Objetivo Estratégico - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Direcionar as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados por meio da síntese dos demais objetivos estratégicos, tendo como base os conceitos de tempestividade, razoável duração do processo, gestão do orçamento com foco à redução de custos, melhoria do atendimento, produtividade, gestão dos processos na fase execução, estímulo à conciliação, respeito às pessoas e adoção de práticas socioambientais sustentáveis.

META 13 - Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM)	2020
Meta	55 pontos
Resultado	60 pontos
Desempenho	109,09%
Farol	●



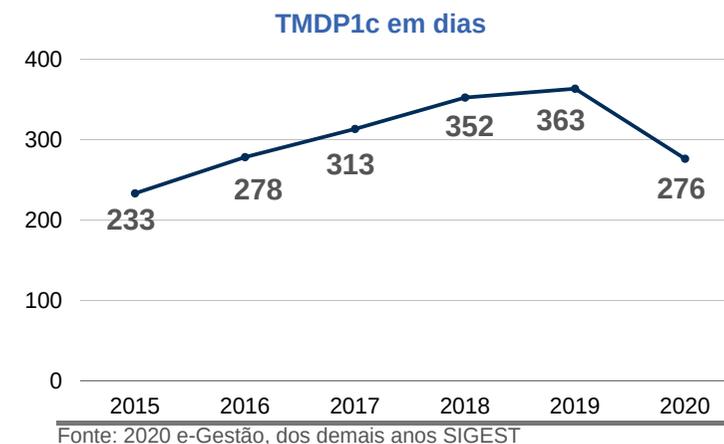
Objetivo Estratégico: Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Materializar, na prática judiciária, uma prestação jurisdicional eficiente e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, com a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, bem como tornar efetiva a produtividade dos servidores e magistrados.

META 5 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º grau - TMDP1c - Conhecimento	2020
Meta	338 dias
Resultado	276 dias
Desempenho	*81,66% (↓)
Farol	●

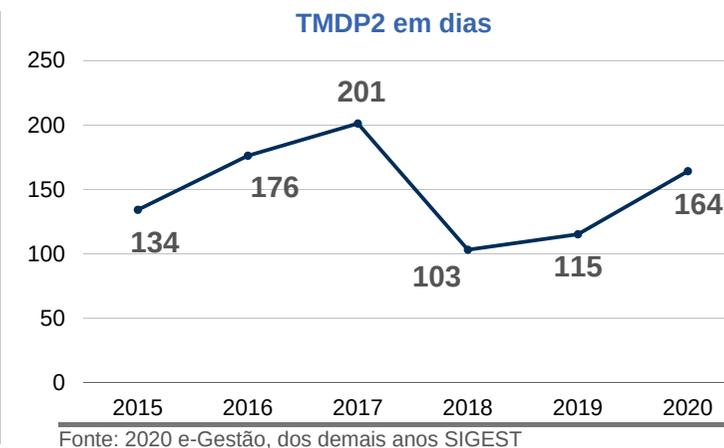
* quanto menor, melhor



META 4 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018

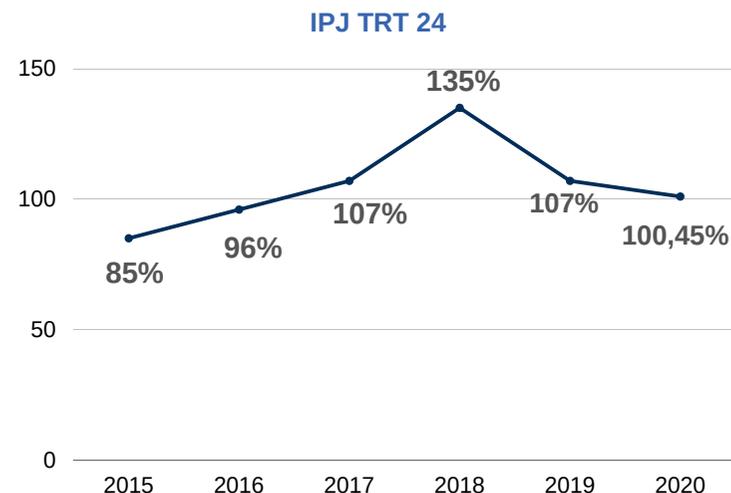
TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º grau - TMDP2	2020
Meta	98 dias
Resultado	164 dias
Desempenho	*167,35% (↓)
Farol	●

* quanto menor, melhor



META 6 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

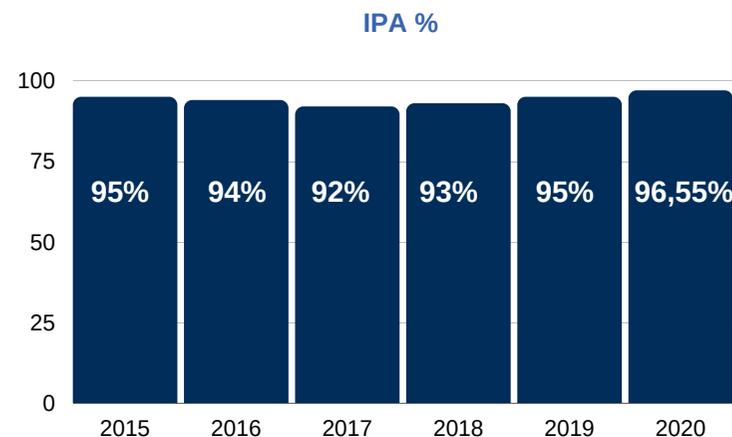
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 1º grau	
Meta	2020 100%
Resultado	92,20%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 2º grau	
Meta	2020 100%
Resultado	120,22%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) do TRT 24	
Meta	2020 100%
Resultado	100,45%
Desempenho	100,45%
Farol	●



Fonte: Gabinete de Estatística

META 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

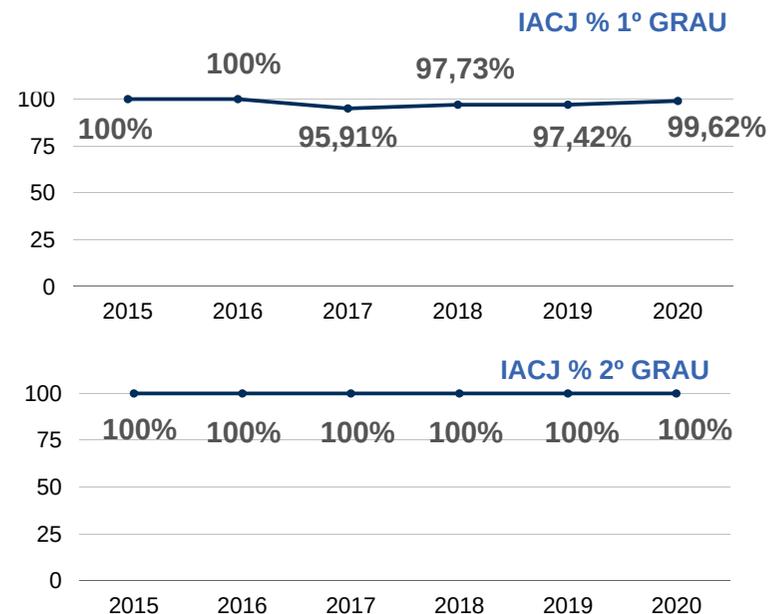
ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS - IPA	
Meta	2020 92%
Resultado	96,55%
Desempenho	104,95%
Farol	●



Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

META 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

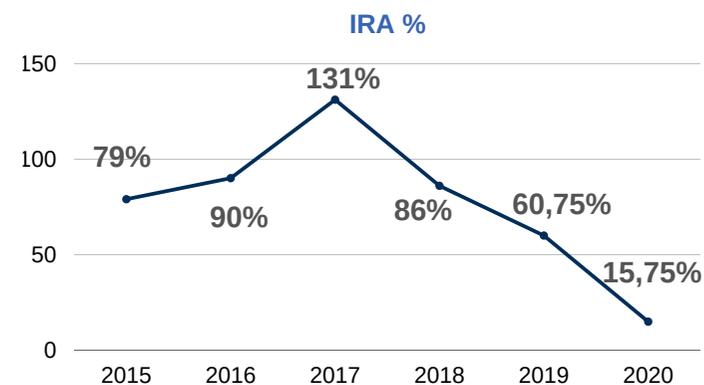
ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 1º grau - IACJ	2020
Meta	95%
Resultado 1º grau	99,62%
Desempenho	104,87%
Farol	●
ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º grau - IACJ	2020
Meta	95%
Resultado 2º grau	100%
Desempenho	105,26%
Farol	●



Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

META 10 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES - 1º e 2º graus - IRA	2020
Meta	100%
Resultado de redução do acervo	15,75%
Desempenho	116,31%
Farol	●



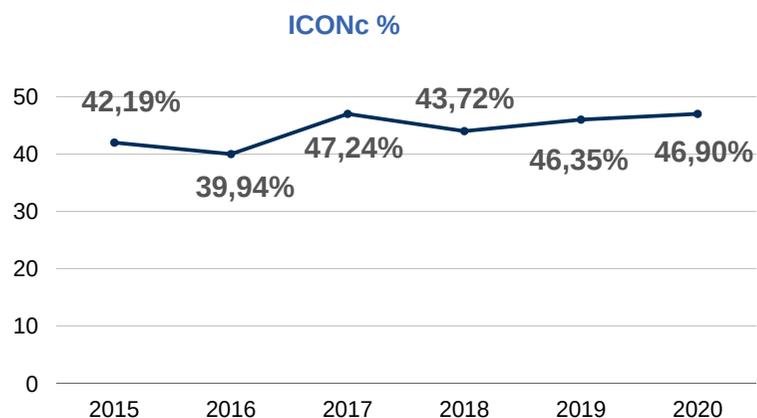
Fonte: SIGEST

Objetivo Estratégico: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Motivar a prática da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva dos jurisdicionados, bem como a efetivação de parcerias com outras instituições.

META 9 - Manter o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO - ICONc	2020
Meta	45,57%
Resultado	46,90
Desempenho	104,22%
Farol	●



Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

Objetivo Estratégico: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Promover a implementação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

META 11 - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO - IE	2020
Meta	100%
Resultado	106,44%
Desempenho	106,44%
Farol	●



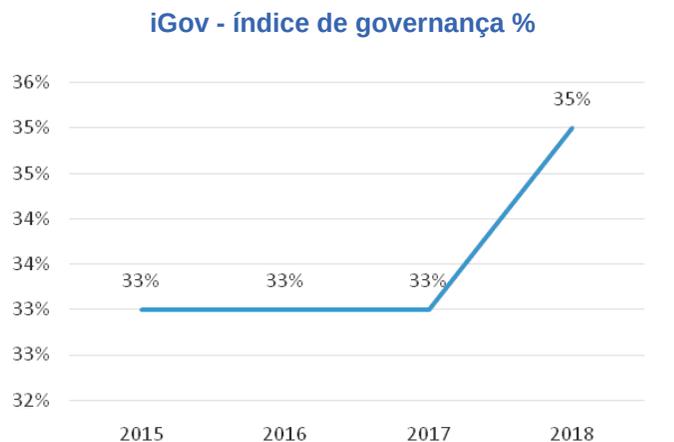
Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

Objetivo Estratégico: Efetivar modelo de governança institucional

Efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional, do aprimoramento da liderança, dos valores, comportamentos e das competências individuais e coletivas; da melhoria do relacionamento com as partes interessadas, do alinhamento estratégico das unidades organizacionais, da implantação da gestão de riscos e do aprimoramento da transparência. Como decorrência, dentre outros aspectos, o fortalecimento do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

META 12 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGov

iGov (calculado pelo TCU)	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 e 2016 não houve apuração desse índice pelo TCU.

Objetivo Estratégico: Desenvolver o relacionamento institucional

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento e satisfação das expectativas dos usuários dos serviços disponibilizados.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	2020
Meta	84%
Resultado	80,60*%
Desempenho	95,95%
Farol	●

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	2020
Meta	84%
Resultado	78,55*%
Desempenho	93,51%
Farol	●

*Resultados obtidos na pesquisa realizada no início de 2020

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da gestão de pessoas

Implantar políticas, métodos e boas práticas de gestão de pessoas, voltados ao desenvolvimento de competências internas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho e à adequada distribuição da força de trabalho.

META 1 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas

iGovPessoas (calculado pelo TCU)	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-

iGovpessoas %



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2013. Em 2014 e 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	2020
Meta	100%
Resultado	53,33*%
Desempenho	53,33%
Farol	●

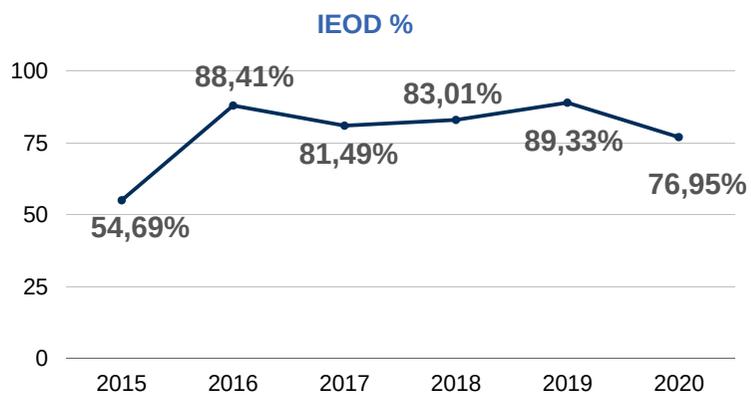
*Foram planejadas 15 ações e executadas 8.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

META 2 - Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - IEOD	2020
Meta	71,92%
Resultado	76,95%
Desempenho	106,95%
Farol	●



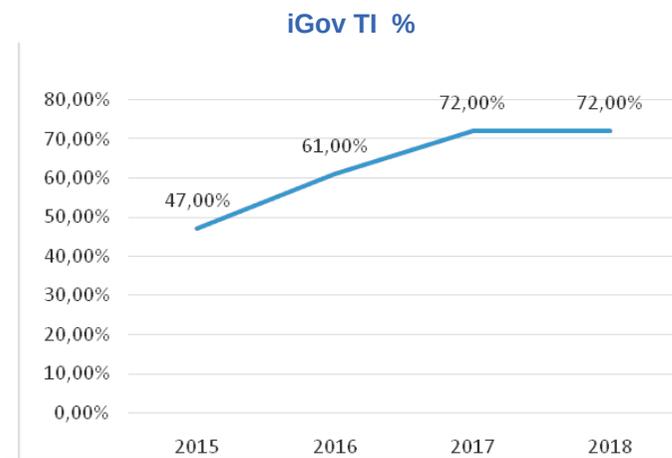
Fonte: SIGEST

Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC

Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

META 3 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI

iGovTI	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.



Áreas Especiais da Gestão

Capítulo
04

Declaração do Diretor-Geral, Alencar Minoru Izumi



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região enfrentou, no ano de 2020, como de resto toda a sociedade brasileira e mundial, os efeitos acarretados pela pandemia do novo Coronavírus, que exigiu da Administração ações prontas e efetivas como resposta às questões urgentes que foram a ela apresentadas. Dentre as medidas adotadas, destacou-se a adoção do teletrabalho extraordinário, que permitiu aos servidores a atuação remota no desempenho de suas atividades, sem que, porém, houvesse prejuízos à prestação

jurisdicional, apoiada na cessão de equipamentos e de mobiliário para a realização de sessões telepresenciais, o que ainda perdura, ante as atuais condições de casos e mortes em função da Covid-19 nas localidades sob jurisdição deste Regional.

A nova realidade impôs, então, o redirecionamento de prioridades e a revisão do planejamento das aquisições de bens e da contratação de serviços, com a consequente antecipação de projetos e ações que somente ocorreriam neste exercício de 2021, como a aquisição de 80 (oitenta) notebooks para uso dos magistrados, dentro da política de atualização do parque tecnológico de TI (tecnologia da informação), e a reforma do edifício-sede da Vara do Trabalho de Ponta Porã.

Há que se destacar, ainda, no campo das boas práticas administrativas, a adesão deste Tribunal ao Almoarifado Virtual Nacional, por meio da participação de licitação de âmbito nacional - ainda em andamento - promovida pela Central de Compras do Ministério da Economia, que tem como objeto a disponibilização de sistema informatizado para fornecimento de materiais de consumo administrativo, como materiais de expediente em geral e suprimentos de informática, com entregas em cada uma das unidades jurisdicionadas desta Corte, acarretando vantagens como a diminuição do número de processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo, a simplificação dos processos de logística e a redução de espaço físico e do número de servidores dedicados à atividade de almoxarifado.

Em relação às rotinas de processos de trabalho relevantes da área administrativa, seguem sendo observados os Manuais de Procedimentos das atividades relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ao registro e inventário de bens imóveis, bem como o Manual de Aquisições.

De todo esse quadro, é possível vislumbrar que, mesmo em meio a ameaças de toda sorte enfrentadas no exercício em questão, a boa gestão administrativa viabilizou, em um esforço conjunto de magistrados e servidores e demais colaboradores, a continuidade da prestação jurisdicional de forma efetiva, finalidade última da existência desta Especializada.

Gestão Orçamentária e Financeira

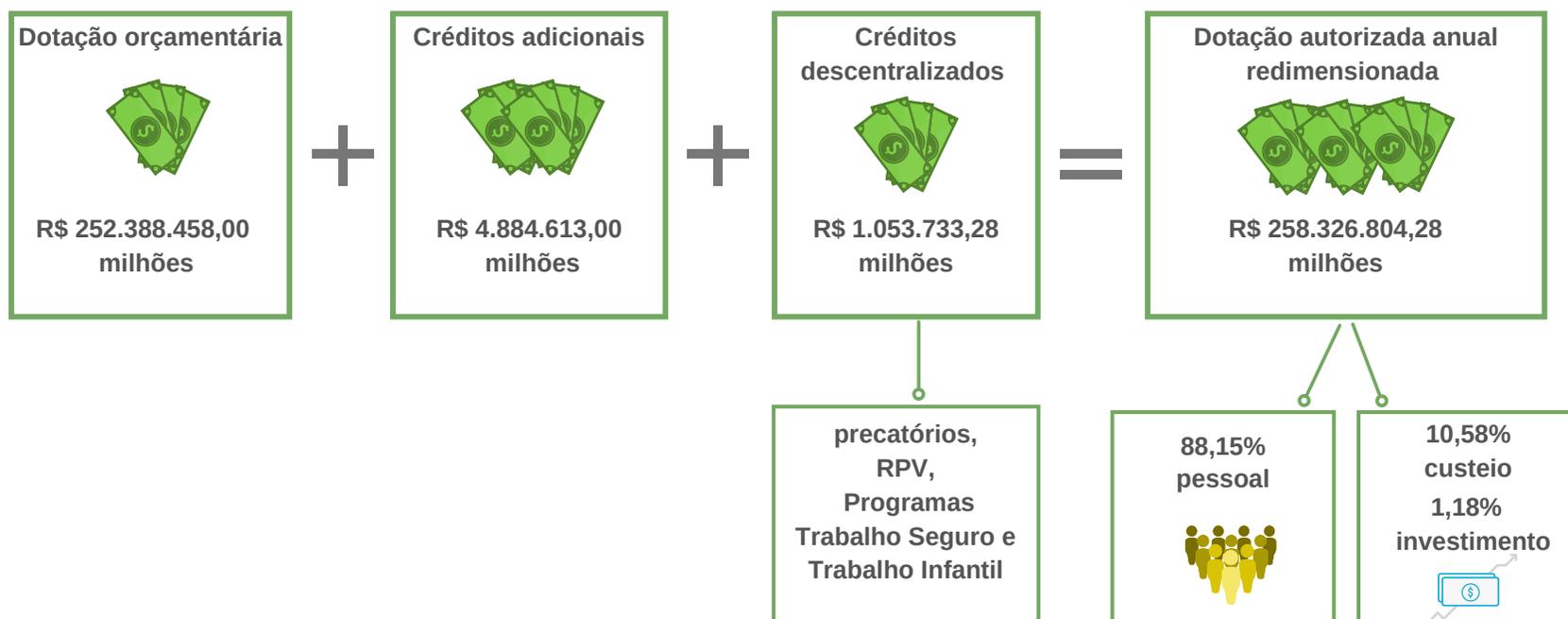
A Lei Orçamentária Anual de 2020 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 252.388.458,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R\$ 4.884.613,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de outros órgãos no valor total de R\$ 1.053.733,28, redimensionando o orçamento de 2020 para o montante de R\$ 258.326.804,28.

O valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos, no montante de R\$ 4.884.613,00, foi para complementar as despesas com Pessoal do tribunal.

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e de outros órgãos, no valor total de R\$ 1.053.733,28, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno de valor (R\$ 1.038.358,57), e despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil (R\$ 15.374,71).

Do montante da dotação orçamentária (R\$ 258.326.804,28), tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 88,15% do orçamento, restando apenas 10,58% para aplicação no custeio das atividades e 1,18% para serem aplicadas no patrimônio permanente do Tribunal.

Destaca-se ainda, que o montante de R\$ 230.619,00 (0,09% do orçamento total) ficou consignado como Reserva de Contingência Fiscal pelo Governo Federal, não podendo ser utilizado por este Tribunal.



Execução Orçamentária

Em 2020, do montante consignado no orçamento do Tribunal (R\$ 258.326.804,28), destaca-se o percentual de 99,27% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 98,85% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Observa-se ainda, a diminuição de 34,46% (R\$ 1.602.635,02) da dotação orçamentária em Investimentos em relação ao ano de 2019, reflexo das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

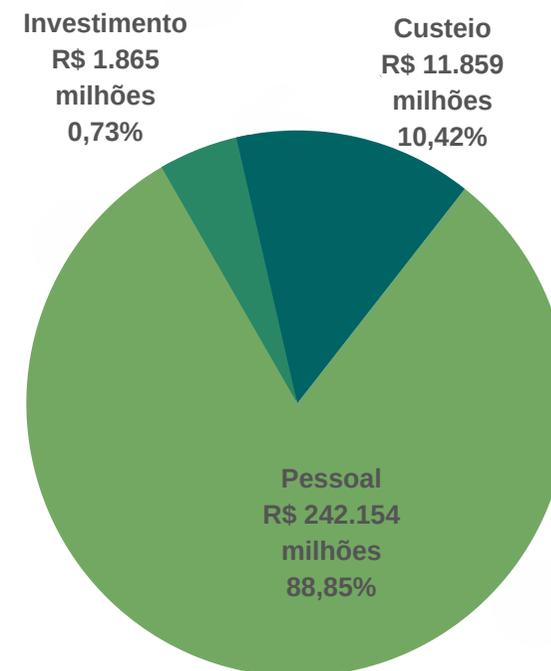
De modo geral, em 2020, o tribunal obteve um desempenho orçamentário satisfatório, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão.

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2020 totalizou R\$ 253.432.870,43, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos). **Destaca-se o percentual de 99,98% de despesas pagas em relação às despesas liquidadas, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.**

Em 2020, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 2.447.439,96, ou seja, 81,50% dessas obrigações, sendo que 10,04% (R\$ 301.401,02) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

Despesas pagas em 2020



valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Grupo da despesa	2020					2019					Variação % (d+e)/(i+j)
	Dotação orçamentária (a)	Empenhada (b)	Liquidada (c)	Paga (d)	RP pagos (e)	Dotação orçamentária (f)	Empenhada (g)	Liquidada (h)	Paga (i)	RP pagos (j)	
Pessoal	227.705.168	227.409.773	227.221.368	227.193.872	157.397	229.192.047	224.835.919	224.786.500	224.678.521	-	1,19%
Custeio	27.343.047	26.497.756	25.422.518	25.411.762	1.251.479	33.389.709	33.275.190	31.833.660	31.734.656	824.329	-18,11%
Investimento	3.047.969	2.526.885	829.919	827.235	1.038.563	4.650.604	4.649.477	3.727.214	3.653.169	2.055.998	-67,32%
Total	258.096.185	256.434.415	253.473.806	253.432.870	2.447.439	267.232.361	262.760.586	260.347.375	260.066.348	2.880.328	-2,69%

Fonte: SIAFI

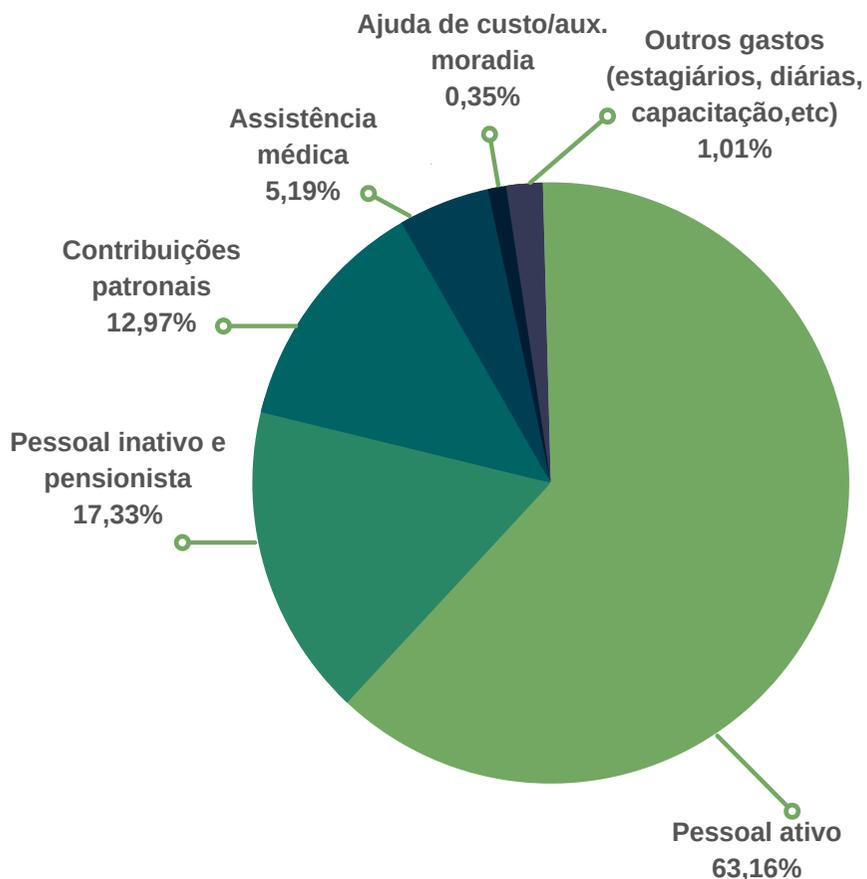
Alocação dos Recursos Pagos

Em 2020 o pagamento das despesas totalizou R\$ 255.880.310,39 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 2.447.439,96). A maior parte despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 242.154.515,33, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 11.859.996,75, e despesas com Investimentos, R\$ 1.865.798,31. Essas despesas estão assim distribuídas:

Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 63,16% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



valor em reais

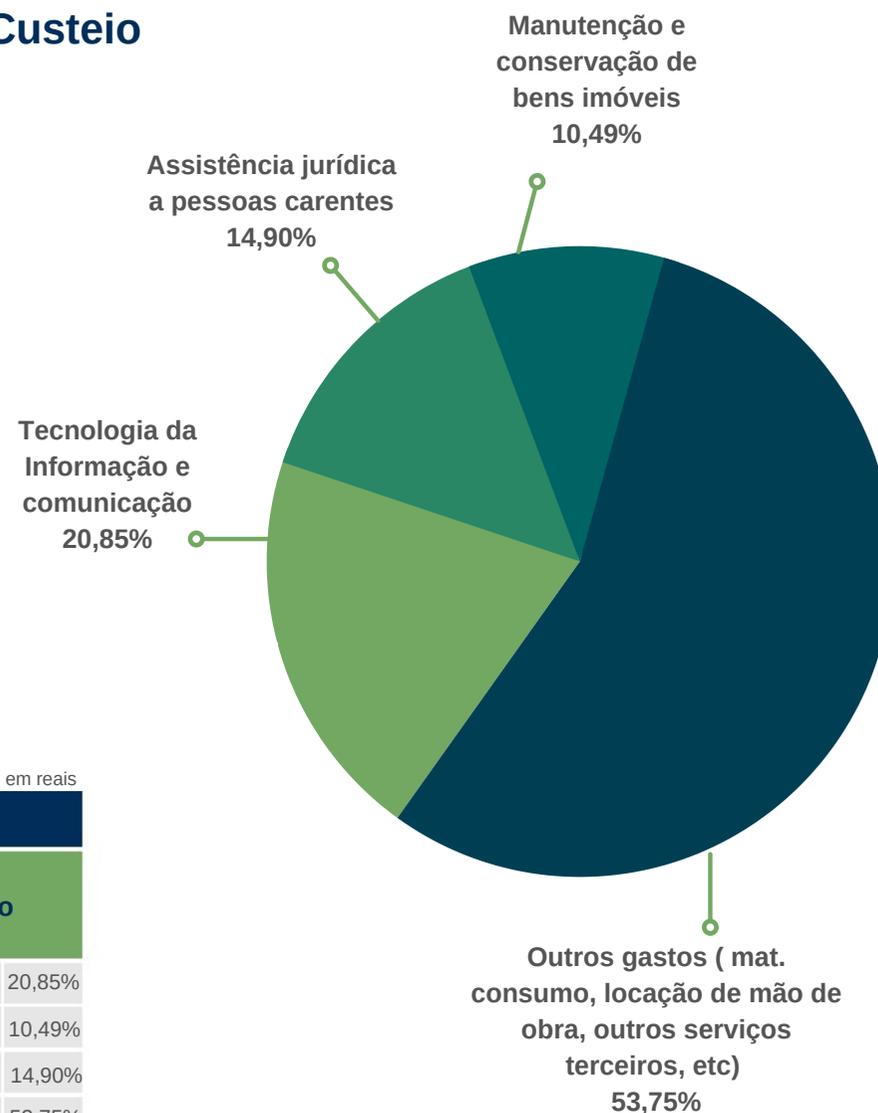
EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	152.782.989	157.397	152.940.387	63,16%
	Pessoal inativo/pensionista	41.976.411	0,00	41.976.411	17,33%
	Contribuições patronais	31.397.986	0,00	31.397.986	12,97%
	Ass. médica/benefícios	12.556.243	0,00	12.556.243	5,19%
	Ajuda custo/aux. moradia	806.806	30.741	837.547	0,35%
	Outros gastos	2.442.697	3.241	2.445.938	1,01%
	Total	241.963.134	191.380	242.154.515	100%

Fonte: SIAFI

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



valor em reais

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	2.042.080	430.871	2.472.951	20,85%
	Manut. e conserv. bens imoveis	1.243.199	1.069	1.244.268	10,49%
	Assistência jurídica a carentes	1.688.256	79.259	1.767.516	14,90%
	Outros gastos	5.668.963	706.295	6.375.259	53,75%
	Total	10.642.500	1.217.496	11.859.996	100%

Fonte: SIAFI

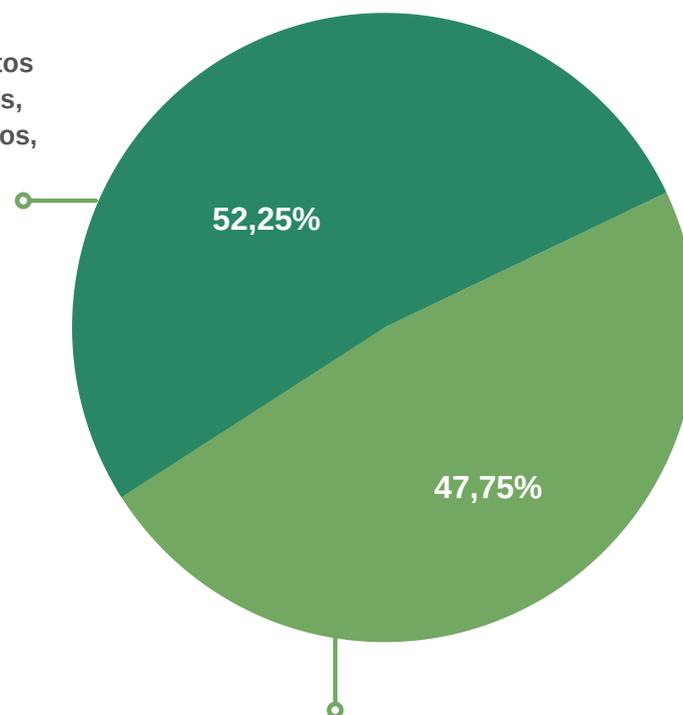
Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 47,75% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos
(mobiliários,
equipamentos,
etc.)



Tecnologia da
Informação e
Comunicação

valor em reais

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	760.882	130.085	890.967	47,75%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0%
	Outros gastos	66.353	908.477	974.830	52,25%
	Total	827.235	1.038.563	1.865.798	100%

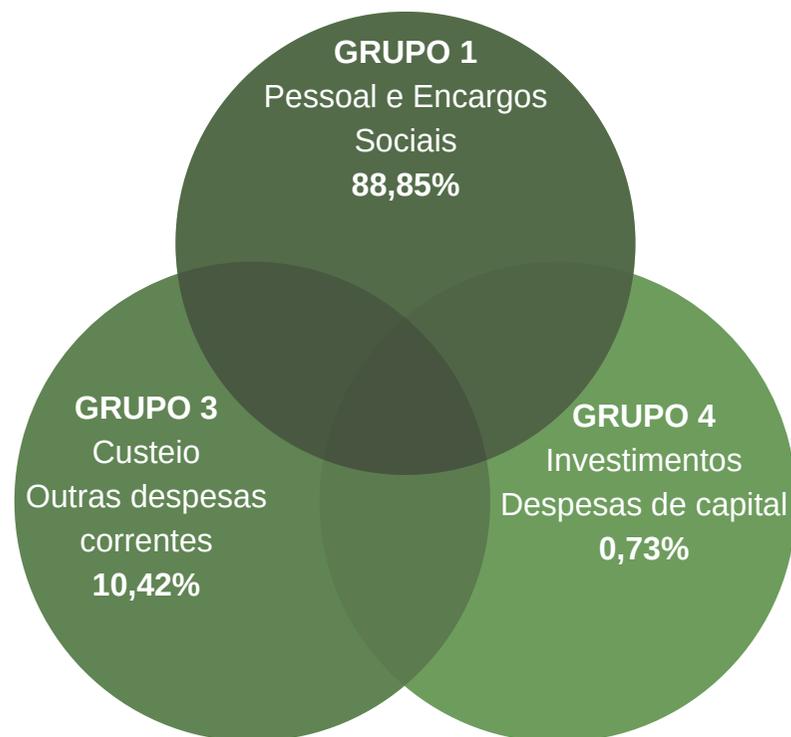
Fonte: SIAFI

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2020, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 88,85%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 10,42%, e as despesas com investimentos 0,73%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (57,62%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (2,87%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,61%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	147.445.846
01 - Aposentadorias	38.850.954
13 - Obrigações patronais	30.577.609
Demais elementos	10.476.859
Total	227.351.270

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	7.334.008
46 - Auxílio alimentação	6.173.579
37 - Locação de mão de obra	3.471.348
Demais elementos	9.684.305
Total	26.663.241

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	1.556.916
40 - Serviços de TIC	308.882
51 - Obras e instalações	0,00
52 - Demais elementos	0,00
Total	1.865.798

valor em reais

Fonte: SIAFI

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e magistrados ativos civis da União alocados neste tribunal.

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
154.459.204	154.087.975	154.087.975	100%	153.931.665	153.904.169	157.397	154.061.566*

Fonte: SIAFI



Representa
58,98%
da dotação
orçamentária do
tribunal

*Excluídos servidores inativos e contribuições patronais

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas **todas as despesas (custeio e investimentos)** necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas ao patrimônio permanente da organização.

Em 2020, foram aplicados **93,39%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
17.929.243	15.581.788	14.551.181	93,39%	11.934.830	11.921.391	2.105.996	14.027.387

Fonte: SIAFI

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2020, o tribunal pagou R\$ 1.767.516,46 de requisições de honorários periciais, beneficiando, diretamente, 1.461 pessoas carentes.

Benefício direto a
pessoas carentes **1.461**
com o pagamento de
R\$ 1.767.516,46
em honorários periciais

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
1.200.000	1.840.000	1.840.000	100%	1.688.256	1.688.256	79.259	1.767.516

Fonte: SIAFI

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
78.800.011	86.817.041	85.955.259	99,01%	85.919.053	85.919.053	104.786	86.023.839

Fonte: SIAFI

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Attingir 100% de execução orçamentária (despesas empenhadas) com despesas de custeio e investimento;
- Manter o índice de execução orçamentária (despesas liquidadas) com despesas de custeio e investimento acima de 90,00%, dentro do próprio exercício, de forma a não aumentar a inscrição de recursos em Restos a Pagar.

Ações Futuras

- Implantar o acompanhamento trimestral da execução orçamentária de cada unidade administrativa com o objetivo de identificar sobras orçamentárias que possam ser utilizadas em outras necessidades do Tribunal ou déficits orçamentários que precisem ser reforçados;
- Capacitar os gestores de contrato na utilização das informações orçamentárias disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT para um melhor gerenciamento dessas informações na execução orçamentária.

Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

No entanto, nem todos os custos foram distribuídos por instância jurisdicional, principalmente os de pessoal, uma vez que será aguardada a implantação nacional dos sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB).

Diante do exposto, este tribunal ainda não possui uma gestão de custos completa que possa demonstrar seus custos por área de atuação (áreas finalísticas e de suporte) e por programa governamental.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Iniciar, de forma completa, a gestão de custos;
- Gerar informações sobre o custo da área de judiciária, bem como da área de apoio administrativo.

Ações Futuras

- Oferecer informações a alta administração sobre os custos por área de atuação (áreas finalísticas e de suporte), possibilitando a tomada de decisão na melhoria dos gastos públicos;
- Criar mecanismos internos de padronização da distribuição, por instância jurisdicional, dos custos gerados.

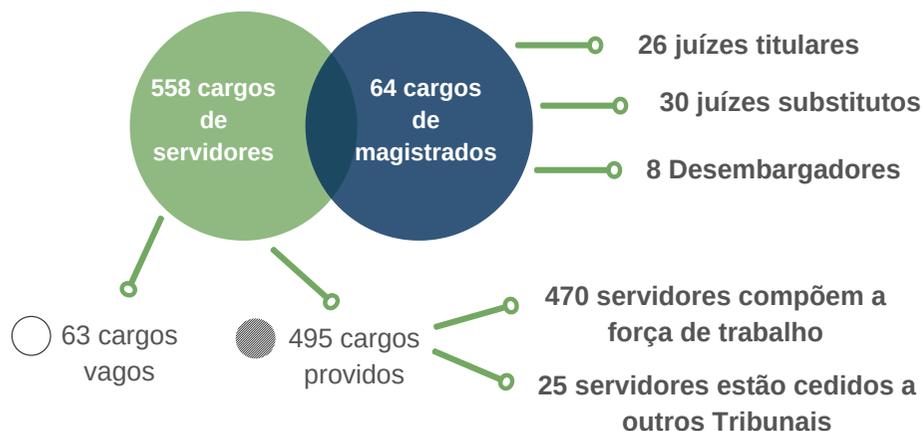
Gestão de Pessoas

Força de trabalho*

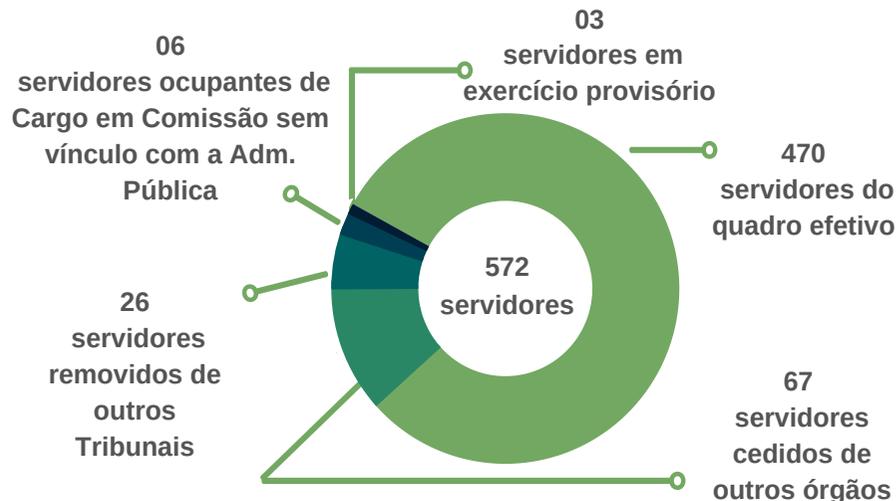


Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Coordenadoria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como “força de trabalho” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.

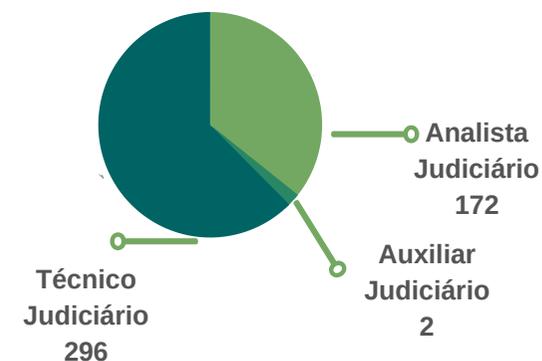
O tribunal possui 558 cargos de servidores divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 495 estão providos e 63 estão vagos. Dos 495 cargos providos, 470 servidores compõem a nossa força de trabalho e 25 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 59 estão providos e 5 estão vagos.



Composição da Força de Trabalho



A força de trabalho é composta por 287 mulheres e 285 homens, destes, 20 são pessoas com deficiência. São 172 cargos de Analista Judiciário, 316 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



*realidade em 31.12.2020

Quantidade de servidores por nível de escolaridade*:

Nível de escolaridade	Qtde
Alfabetizado	0
Ensino fundamental	1
Ensino médio	56
Ensino superior	167
Especialização	360
Mestrado	12
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

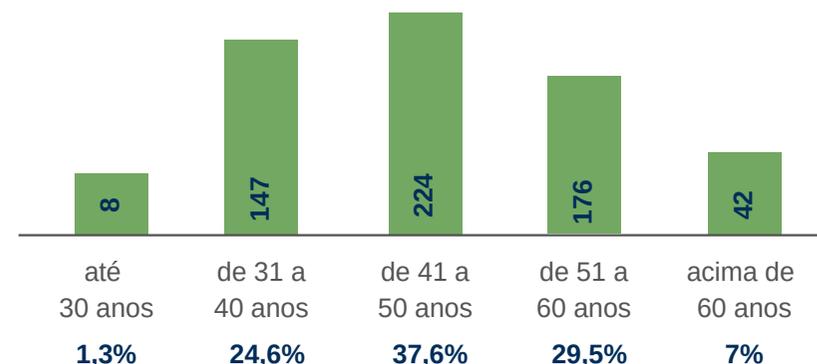
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 28 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2018 e 2020, o tribunal recebeu, respectivamente, 15, 32 e 5 pedidos de aposentadorias, totalizando 52 vacâncias, o que representa quase 10% do total de cargos que o tribunal possui.

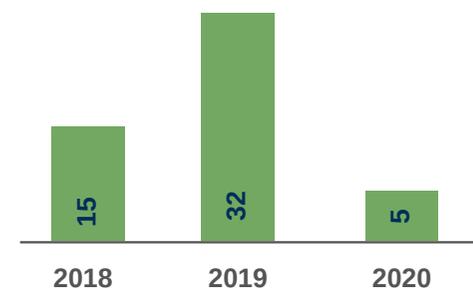
Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 36 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

*Considera-se a quantidade total de servidores e não só o correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*:



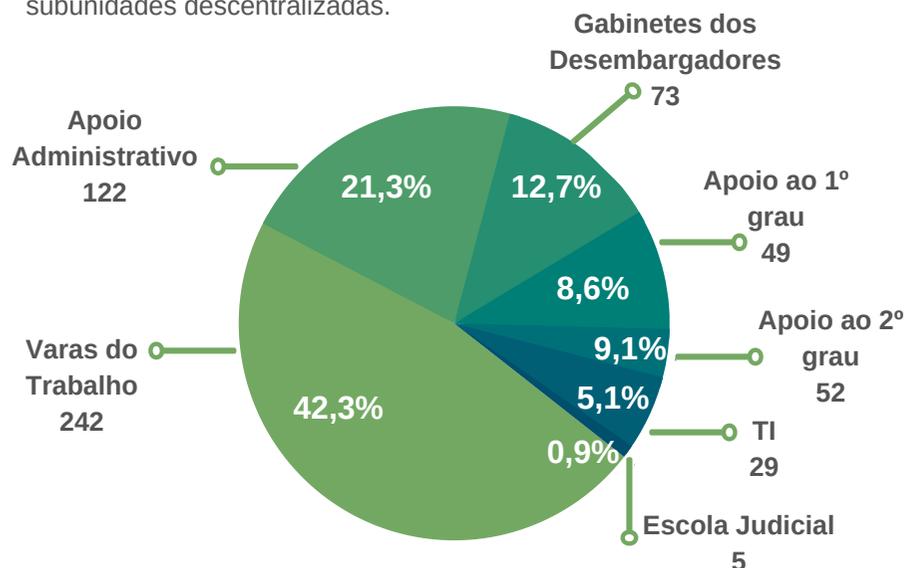
Quantidade de aposentadorias:



Distribuição da força de trabalho

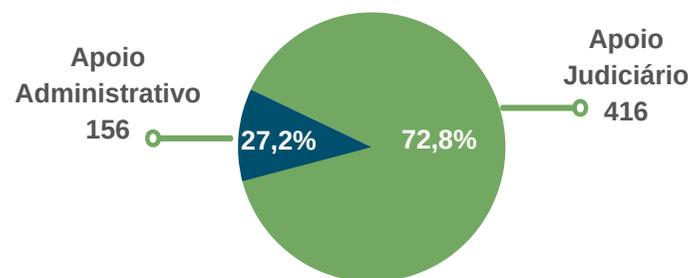
Do total da força de trabalho, considerada em 572 servidores, 42,3% estão lotados em Varas do Trabalho, 8,6% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 12,7% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 9,1% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 27,3% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.



A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária,

bem como as unidades relacionadas às atividades fim estejam relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário. Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:

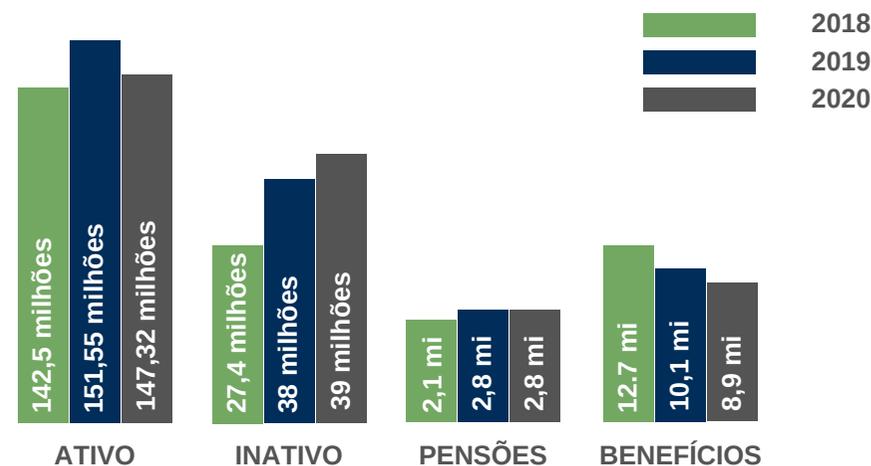


Gastos com pessoal

Considerando a publicação da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, que escalonou reajustes ao servidor do Poder Judiciário da União entre julho/2016 e janeiro/2019, justifica-se a variação aumentativa entre os exercícios de 2018 e 2019 para os servidores ativos. No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 36 aposentadorias no período, entre servidores e magistrados, bem como o aumento de remuneração de pessoal relatado anteriormente, o qual também se aplica a quase a totalidade dos servidores aposentados, em decorrência da paridade. Com relação às pensões, houve duas novas concessões no período, porém a maior parte do aumento se deve aos reajustes anuais dos benefícios conforme INPC e também ao aumento de remuneração que impacta as pensões dotadas com paridade. Ademais, com relação aos valores de benefícios, verifica-se uma queda de 19,76%, em decorrência de quantias inerentes a auxílios moradia pagos em virtude de decisão judicial no exercício de 2018 e inexistentes em 2019.

Em 2020, houve uma redução 3% em relação a 2019, tendo em vista proibição de nomeação dos cargos vagos e com algumas aposentadorias o que refletiu no aumento de 3% nos inativos. Os inativos que não têm paridade também tiveram o reflexo do reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% que também deu reflexo de 1% nos inativos. Em relação

aos benefícios, houve uma redução considerável de 13%. Em razão da pandemia houve, ainda, a redução de ajuda de custo, auxílio moradia e indenização de transporte e, também, no auxílio alimentação com a redução do número de servidores.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.944/2009. A recomposição da Força de Trabalho por concurso público atualmente está prejudicada, pois apesar do último concurso realizado e homologado em 2017 ainda estar em vigor, não há previsão de novas nomeações, em razão de restrição orçamentária. A remoção e alocação de servidores é realizada por concurso de remoção interna.

Com a implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 foi proposta a destinação de 27 cargos de servidores para o 1º grau de jurisdição e levou em consideração a estrutura atual da instituição, com a preocupação e o compromisso de manutenção da qualidade dos serviços prestados nas 1ª e 2ª instâncias, bem como a garantia de serviços e atividades administrativas ao público interno e externo. Em razão dos limites orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária Anual/2019 (LOA), que estabelece os Orçamentos da União por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal, o tribunal depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para nomeação de cargos vagos decorrentes de aposentadoria.

Desenvolvimento humano

Considerando o Macroprocesso de Gestão de Pessoas “Recrutamento e Seleção”, foi editado normativo instituindo a seleção interna por competências e o banco de talentos, RA nº 112/2020. Essa iniciativa oportuniza o acesso, mediante ampla concorrência, a postos de trabalho específicos. Ainda dentro do mesmo macroprocesso, está sendo realizado o acompanhamento dos desligamentos e mudanças de lotações, nos termos da Resolução CSJT nº 222/2018, cuja finalidade é propor ações de saneamento para minimizar a evasão dos talentos.

Em 2020, ocorreram 36 movimentações internas e 6 desligamentos, sendo 1 por posse em outro cargo público inacumulável e 5 por aposentadoria.

Avaliação de Desempenho, Progressão Funcional e Estágio Probatório

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração.

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional - PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003). A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima. Na instrução do processo de promoção, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2020, foram avaliados 439 servidores



As avaliações servem de insumos para o levantamento das necessidades de treinamento encaminhado à Escola Judicial.

Menor Aprendiz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil. Dentro do programa nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes.

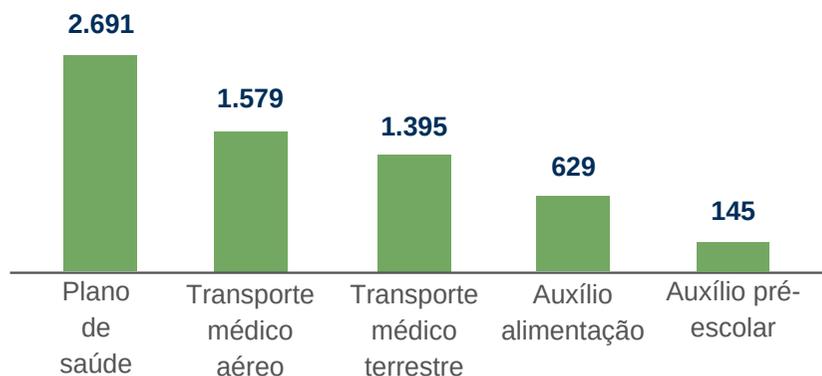
O Conselho Nacional de Justiça, em 14 de fevereiro de 2020, através da Recomendação nº 61, reforçou aos tribunais brasileiros a necessidade de implantação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional para adolescentes e jovens a partir de 14 anos. Na mesma data, o Ministro Dias Tofoli, esteve no edifício sede do tribunal, onde conversou com os aprendizes e foi homenageado com uma placa de reconhecimento pelo incentivo que deu ao programa. O tribunal conta com 15 aprendizes, 5 mulheres e 10 homens. Com o advento da pandemia, o comparecimento presencial restou prejudicado. Assim, a aprendizagem em 2020 ficou restrita às aulas teóricas que foram ministradas remotamente pelo Centro de integração Empresa Escola – CIEE.

O tribunal conta com 15 aprendizes, 5 mulheres e 10 homens.



Qualidade de vida

Em 2020, o tribunal desenvolveu diversas ações para promoção da qualidade de vida, proporcionando um bom ambiente de trabalho e o bem-estar dos magistrados e servidores. Os usuários são contemplados com vários benefícios disponibilizados pelo tribunal, como por exemplo: plano de saúde, transporte médico aéreo e terrestre, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar. Vide quadro a seguir:



Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

As ações voltadas para saúde e qualidade de vida, aprovadas no Comitê de Saúde, sofreram algumas alterações, em razão da pandemia provocada pela Covid 19. Importa ressaltar que a área de saúde e qualidade de vida participou ativamente das sugestões e deliberações para enfrentamento da pandemia, como: parecer técnico, participação do Comitê de Crise, apoio e colaboração na elaboração dos protocolos de prevenção à Covid 19, acompanhamento e divulgação da evolução epidemiológica, visitas às unidades de trabalho para orientação, distribuição de produtos e equipamentos, participação na campanha de comunicação social, aquisição de produtos, equipamentos e serviços de proteção e prevenção, dentre outros.

Principais ações

- Programa de Ginástica Laboral, interrompido em março/2020 em razão da pandemia;
- Vacinação contra gripe;
- Distribuição de *hadset* aos magistrados e servidores ou unidades de trabalho com intensa utilização de telefone ou com relato de dores no ombro e/ou pescoço;
- Aquisição e distribuição de produtos e materiais para proteção contra o novo coronavírus: protetor facial, álcool gel, termômetros, máscaras de tecido, máscaras cirúrgicas e oxímetros;
- Divulgação nos canais de comunicação do tribunal e no blog da unidade de saúde, semanalmente, temas de promoção e prevenção à saúde, conforme calendário previamente estabelecido e relativo às circunstâncias pandêmicas vivenciadas desde março de 2020;
- Acordo de Cooperação Técnica TRT/UCDB nº 02/2019 para projetos nas áreas de Psicologia da Saúde Ocupacional e de Psicologia Organizacional do Trabalho, com atendimento semanal na sede do tribunal e no prédio das varas;
- Evento *online* de promoção de saúde realizado juntamente com a Escola Judicial com o tema "Cuidados com a saúde no teletrabalho em tempos de pandemia", com a participação das áreas de medicina, psicologia, nutrição e educação física;
- Acompanhamento do uso dos *mouses* ortopédicos, para reposição ou distribuição de novos, conforme necessidade verificada.

Teletrabalho

O teletrabalho ordinário foi adotado pelo TRT da 24ª Região em 2016 e, em outubro de 2020, havia 85 servidores nessa modalidade de labor, segundo acompanhamento realizado pela Comissão de Gestão do Teletrabalho.

O formato de gestão do teletrabalho ordinário está sendo reformulado por este regional, tendo sido apresentados, em 2020, o Manual de Gestão do Teletrabalho, a Cartilha do Teletrabalho e nova minuta de ato normativo, alterando a regulamentação vigente. Os referidos documentos já foram aprovados pela Comissão.

Ademais, é importante destacar que, em razão da pandemia de Covid-19, como medida preventiva contra o contágio ao vírus, o tribunal, por meio da Portaria TRT/GP nº 6/2020, colocou seus magistrados e servidores em teletrabalho emergencial, permanecendo em trabalho presencial apenas servidores ocupantes de postos de trabalho considerados essenciais.

O teletrabalho emergencial foi regulamentado internamente pela Resolução Administrativa nº 65/2020, estando previstas as formas de acompanhamento do trabalho remoto, bem como a possibilidade de cessão temporária de equipamentos de informática e mobiliários necessários à prestação de serviços, dentre outros pontos.

Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região foi regulamentado pela Resolução Administrativa nº 97/2008, na forma prevista na Lei nº Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento mediante

seleção pública baseada em provas de conhecimento, e a administração do programa de estágio.

À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho Jurisdicionadas.

A pandemia da Covid-19 e as diversas medidas restritivas adotadas para prevenir o contágio da doença, desde 18/03/2020, Portaria TRT/GP nº 8/2020 e alterações posteriores, impactaram diretamente o Programa de estágio. Como exemplo, é possível citar a adoção de atividades remotas para os estagiários; adequações no sistema GEST para registro da frequência na modalidade remota; implementação de assinatura eletrônica nos documentos essenciais ao estágio; digitalização das pastas físicas dos estagiários; inviabilidade da realização do processo seletivo presencial em 2020 e redução nas convocações, principalmente pela dificuldade de supervisionar o estagiário remotamente.

O último processo seletivo ocorreu no período de 25/06 a 22/08 de 2019 e a divulgação do resultado final e da homologação em 30/08/2019. Em razão da pandemia, o Tribunal Pleno deste Regional decidiu, por meio da Resolução Administrativa nº 59/2020, suspender o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de 2019. Atualmente, encontram-se em andamento as medidas administrativas para realização de novo processo seletivo de estagiários no primeiro semestre de 2021, na modalidade online. A Portaria TRT/GP/DG nº 362/2019, que dispõe sobre as medidas de racionalização dos gastos e redução de despesas para o exercício 2020, determinou a redução do programa de estágio, passando de 106 para 94 estagiários. No entanto, houve o acréscimo de 4 vagas, deferidas nos processos administrativos nº 23135 e 24136/2020, totalizando 98 vagas para estagiários neste regional.

Detalhamento da estrutura de estagiários no TRT 24:



Detalhamento de gastos com estagiários:

2017	R\$ 718.947,17
2018	R\$ 1.162.794,20
2019	R\$ 1.252.847,11
2020	R\$ 996.596,57



Capacitação

Em 2020, sob a direção do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, a Escola Judicial - EJUD, órgão do tribunal conforme estabelecido no inciso VIII do art. 3º da Resolução Administrativa 77/2015 do Regimento Interno deste TRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou atividades de capacitação que somaram 2.987 participações em cursos ofertados pela própria Escola, 104 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT e replicados pela EJUD e 315 participações de cursos de outras Escolas Judiciais Trabalhistas compartilhados e certificados pela EJUD24.

O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores
- Programa de Formação de Formadores
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos
- Programa de Desenvolvimento Gerencial
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança

Em 2020, o orçamento executado de capacitação foi de R\$ 55.859,08 para magistrados e de R\$ 248.288,19 para servidores

Resultados da capacitação em 2020

Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24



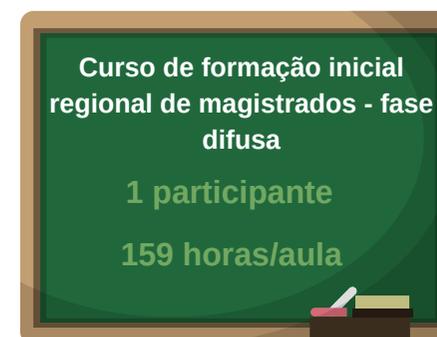
Cursos compartilhados de outras Escolas Judiciais (à distância) certificados pela EJUD24



Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24



Curso de formação inicial de Magistrados - Módulo Regional - EJUD24



Conformidade legal

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nºs 84/99, 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 2 – Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

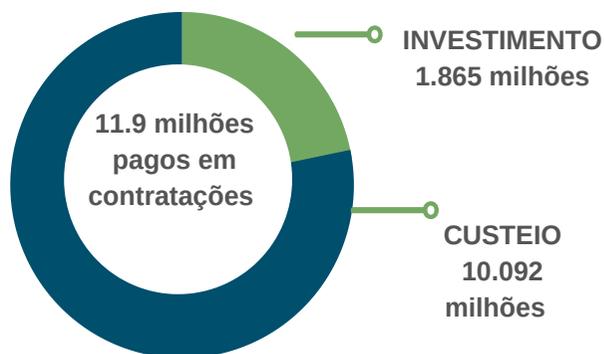
Principais desafios

O número de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão em decorrência do grande número de aposentadorias e da não reposição desses postos de trabalho, consequência da restrição orçamentária desde o exercício de 2016, em que a Lei Orçamentária Anual - LOA determina que as reposições de servidores, em decorrência de aposentadoria e/ou morte, devem ser previamente autorizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Em 2020, não houve autorização pelo CSJT para provimento de cargos.

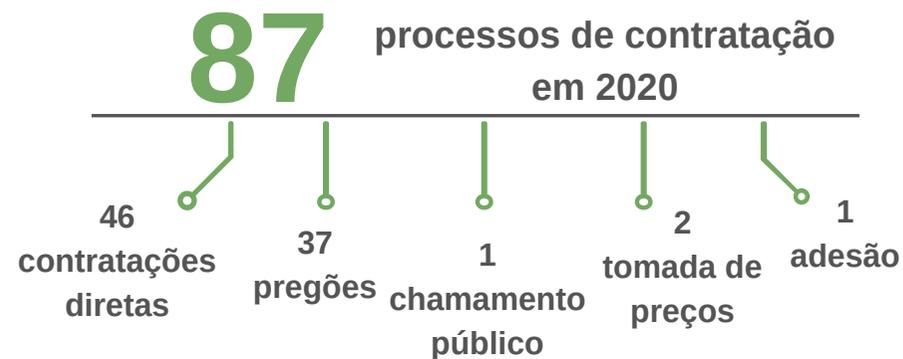
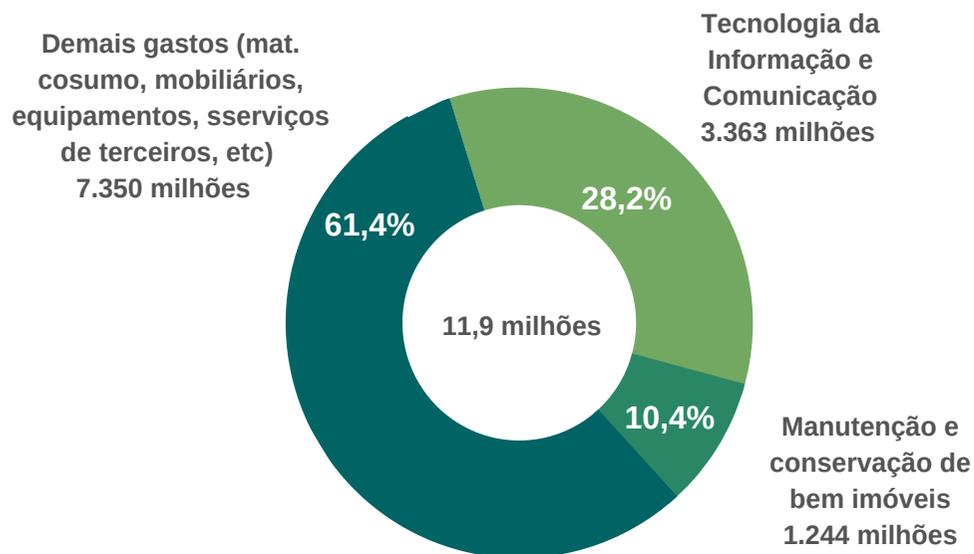
É sabido que a perda da capacidade humana nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função. Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a administração do tribunal redimensionar sua força de trabalho de modo a manter a adequada prestação jurisdicional, bem como possibilitar a preparação de novos servidores responsáveis pelo desempenho das atividades administrativas e pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Institucional.

Gestão de Licitações e Contratos

Detalhamento dos gastos das contratações



Alocação dos recursos (investimento + custeio)



Principais contratações diretas

- Energia elétrica
- Água
- Baixo valor
- Locação de imóveis

Importante destacar, também, que foram formalizados 23 contratos, 43 termos aditivos, 29 acordos de cooperação técnica, 6 distratos e 46 atas de registro de preços.

Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.1.1993, respectivamente. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedoras de água e energia elétrica, em decorrência de fornecimento exclusivo.

Contratações mais relevantes

Objeto	Valor	Justificativas/Vinculação ao Objetivo Estratégico
<p>Renovação do parque de notebooks, destinados a Magistrados e Servidores.</p>	<p>R\$ 480.000,000</p>	<p>Objetivos Estratégicos: Promover a melhoria da gestão de pessoas, Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira e Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC</p> <p>No cenário de atividade remota gerado pela pandemia, novos recursos acabaram sendo necessários. A realização de sessões e reuniões por videoconferência trouxe a necessidade de equipamentos que suportem essa prática. A utilização frequente dos recursos web em conjunto com a videoconferência exige uma maior capacidade do equipamento, uma vez que essa atividade é reconhecida por provocar aquecimento de equipamentos portáteis.</p>
<p>Instalação de sistema fotovoltaico on-grid de 45kWp, na localidade de Bataguassu/MS.</p>	<p>R\$ 303.758,69</p>	<p>Objetivos Estratégicos: Efetivar modelo de governança institucional, Desenvolver o relacionamento institucional, Promover a melhoria da gestão de pessoas e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</p> <p>A produção de energia elétrica por meio de sistemas fotovoltaicos possui diversos benefícios ambientais, uma vez que a energia gerada provém de uma fonte limpa e renovável e possui impacto mínimo no ambiente em que são instaladas as centrais geradoras.</p> <p>Após estudo prévio elaborado pela unidade técnica, acerca das localidades e situações mais vantajosas para a instalação de uma usina solar, e, com base em aspectos e critérios de governança discutidos em reunião com a Administração, verificou-se que cidade de Bataguassu-MS é umas das localidades que possui as condições mais favoráveis para a implantação de sistemas fotovoltaicos. Com a geração da energia solar produzida nessa usina, somada à produção das demais usinas já instaladas e em funcionamento, pretende-se alcançar o abatimento máximo possível nas contas de energia elétrica de baixa tensão das unidades deste Tribunal.</p>

<p>Reforma do prédio da Vara do Trabalho de Ponta Porã</p>	<p>R\$ 279.026,39</p>	<p>Objetivos Estratégicos: Efetivar modelo de governança institucional, Promover a melhoria da gestão de pessoas e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</p> <p>A definição do atendimento à demanda de reforma da referida Vara do Trabalho observou o indicador de prioridade de obras e reformas deste Regional constante do Processo 2466/2018, cuja classificação e pontuação atribuída resultaram dos levantamentos previamente realizados, nos termos das recomendações constantes da Resolução nº 70, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina o processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <p>Embora os procedimentos de licitação e seleção da melhor proposta e a contratação tenham ocorrido no exercício 2020, os serviços de reforma da unidade serão efetivamente realizados no primeiro quadrimestre de 2021.</p>
---	------------------------------	---

Conformidade legal



De regra a realização das licitações e contratações observa as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar nº 123/2006; Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 (até sua revogação em 23/09/2019), nº 9.507/2018 e nº 10.024/2019, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame.

Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios têm-se a permanente busca do incremento na qualidade dos serviços a cargo do Gabinete de Licitações e Contratos, sobretudo, a preocupação em manter a produtividade do trabalho em face da quantidade reduzida de pessoal (força de trabalho), mormente pela urgência com que a efetivação de algumas licitações, contratações e atos administrativos correlatos são requeridos.

Para o enfrentamento destes desafios pode-se elencar como ações futuras a necessidade de se ampliar a força de trabalho da unidade (tanto na área de licitações como de contratos), a formação de novo(s) pregoeiro(s), sem olvidar da promoção de capacitação constante dos servidores por meio de treinamentos e cursos de atualização/aperfeiçoamento.

Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Principais investimentos de capital

Em 2020, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 1,8 milhões** em equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos energéticos; veículos de tração mecânica; mobiliários em geral; equipamentos de TIC (computadores e servidores/storage); equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas e utensílios diversos.

Investimentos	R\$ 1.865.798,31
Equip. e material permanente	R\$ 1.556.916,31
Serviços de TIC	R\$ 308.882,00

Os principais investimentos, realizados e destacados pelo tribunal, se justificam pelo atendimento direto aos seguintes objetivos estratégicos:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC: Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

Destacam-se alguns resultados dos investimentos realizados:

- A melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (mesas, cadeiras, armários);
- Atualização da frota de veículos deste tribunal;
- Ampliação da captação de energia renovável (placas fotovoltaicas);
- Implantação de videoconferência no âmbito deste tribunal, inclusive com audiências telepresenciais;

Desfazimento de ativos

O tribunal realizou em 2020, 4 processos de desfazimento de bens móveis. Os ativos baixados totalizam o valor aproximado de **R\$ 293.689,21**. Destacam-se entre eles os equipamentos de informática, mobiliários, veículos e equipamentos em geral.

Foram contempladas, com os bens doados pelo tribunal, **um total de 15 entidades**, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.



Almoxarifado Virtual Nacional

O TRT 24 participou da licitação de âmbito nacional, promovida pela Central de Compras, do Ministério da Economia, com vistas à contratação do Almoxarifado Virtual Nacional, que trata de serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo

administrativo, como materiais de expediente (papel, caneta, lápis) e suprimentos de informática (pen drive, cartuchos), com entregas em cada uma das unidades jurisdicionadas desta Corte. Dentre as vantagens dessa contratação, destacam-se:

- diminuição do número de processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo;
- simplificação dos processos de logística (uma vez que toda a parte da logística do fornecimento ficará com a contratada);
- economia de escala;
- redução de espaço físico e do número de servidores dedicados à atividade de almoxarifado (não será necessário manter estoque de materiais).

Locações de imóveis e equipamentos

O tribunal teve uma despesa de R\$ 214.123,80, no ano de 2020, com o aluguel de 2 imóveis que abrigam o Arquivo-Geral e o Acervo Permanente e Histórico.



Conformidade legal

Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio estão em conformidade legal com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.



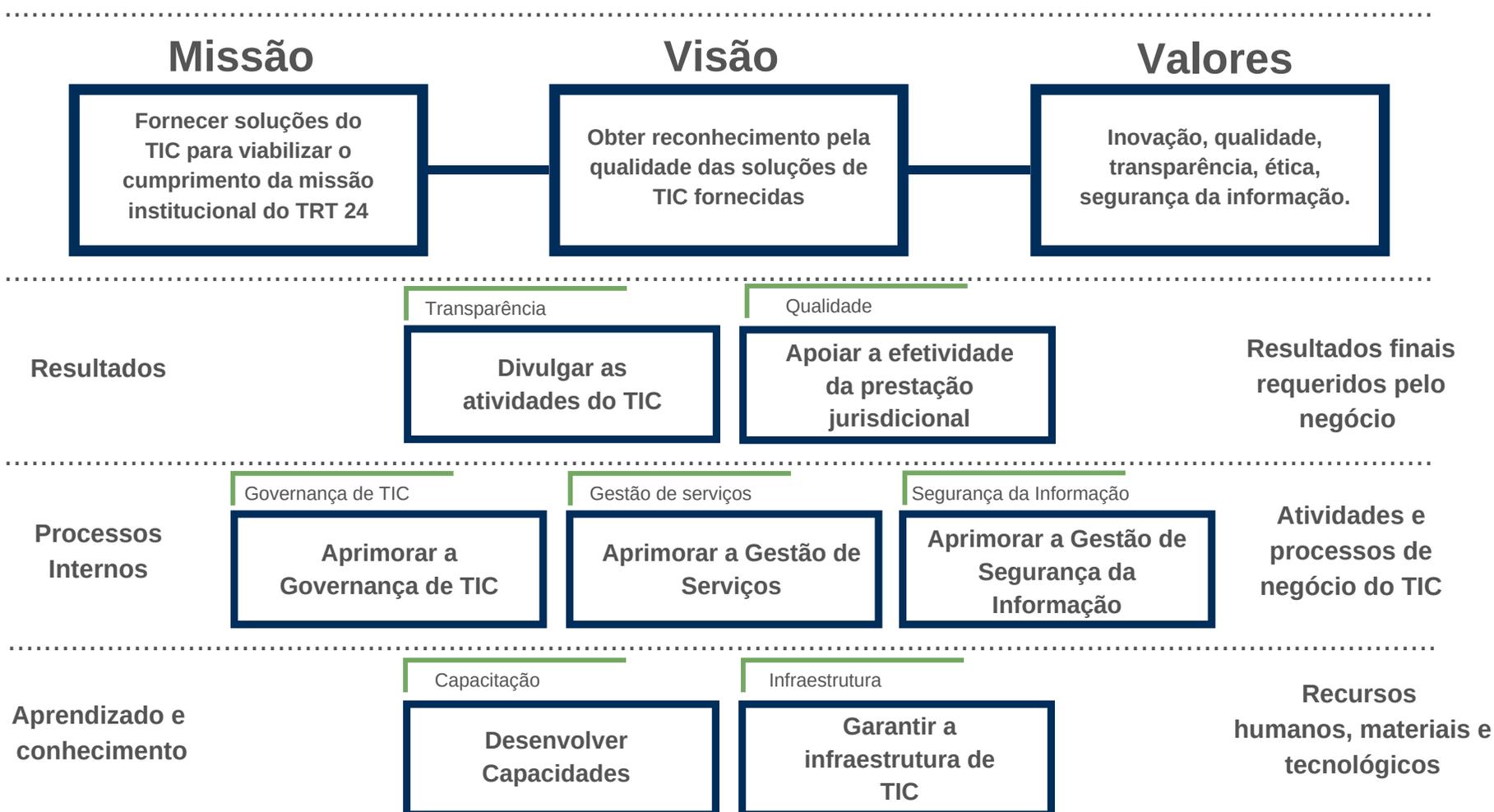
Principais desafios e ações futuras



Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor. A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliários, etc.), no entanto o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, o tribunal continua, ainda, com o desafio de cada vez mais incorporar em suas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.

Gestão de Tecnologia da Informação

Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020



Iniciativas estratégicas de maior destaque para o alcance dos objetivos estratégicos de TIC

Divulgar as atividades de TIC:

- Publicar informações sobre projetos e indicadores;
- Elaborar guias de usuário de serviços.

Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional:

- Atender demandas de integração a aplicações satélites do PJe;
- Implantar aplicações nacionais definidas pelo CSJT;
- Readequar o Portal do TRT24 para atendimento da Transparência.

Aprimorar a Governança de TIC:

- Aprimorar as ferramentas de apoio à Governança de TIC.

Aprimorar a Gestão de Segurança da Informação:

- Implementar controles de segurança para ativos críticos.

Garantir a infraestrutura de TIC

- Adquirir *Storage*;
- Adquirir serviços *blade*;
- Implantar PjeMídias.

Governança de TIC

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é responsável pela gestão estratégica de TIC, conforme Resolução do CNJ nº 211/2015 e tem como objetivos principais:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC;
- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC, ferramenta de execução das ações de TIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê em 2020 foram:

- Ampliação do escopo de projeto de videoconferência e gravação de audiências com a realidade da pandemia;
- Aprovação de projetos prioritários para 2021:
 - Desenvolver Inteligência para o Portal;
 - Migrar Intranet para nova plataforma;
 - Implantar e-Carta;
 - Implantar Pesquisa Jurisprudência PJe;
 - Migrar versão *Oracle*;
 - Aprimorar ferramentas de Governança.
- Execução de ações no plano orçamentário para preparação de infraestrutura para restrição orçamentária prevista para 2020;
- Revisão do Plano de Contratações 2020;
- Aprovação do Plano de Contratações 2021;
- Reuniões de reavaliação da estratégia, incluindo revisões do PETIC;

O **COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é o Comitê Executivo para as ações de TIC, subordinado ao CGovTIC e é responsável por:

- Coordenar a elaboração e a execução do PETIC e do PDTIC;
- Elaborar e manter o Portfólio de Projetos de TIC-TRT24 como meio de avaliar, priorizar e selecionar as iniciativas resultantes do desdobramento da estratégia de TIC;
- Promover e acompanhar as ações e projetos destinados à contratação e fornecimento de bens e serviços necessários à execução da estratégia de TIC.

Contratações mais relevantes

Contratada	CLARO S.A.
Objeto	Link MPLS – conexão da sede às unidades do interior
Valor	R\$ 216.183,60

Contratada	TORINO INFORMÁTICA LTDA
Objeto	Notebooks
Valor	R\$ 480.000,00

Contratada	OI MOVEL S.A. FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Serviço de internet Link principal e redundante
Valor	R\$ 180.802,92

Contratada	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Objeto	Serviço de central de atendimento a usuários (Service Desk)
Valor	R\$ 351.091,16

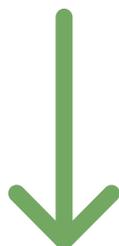
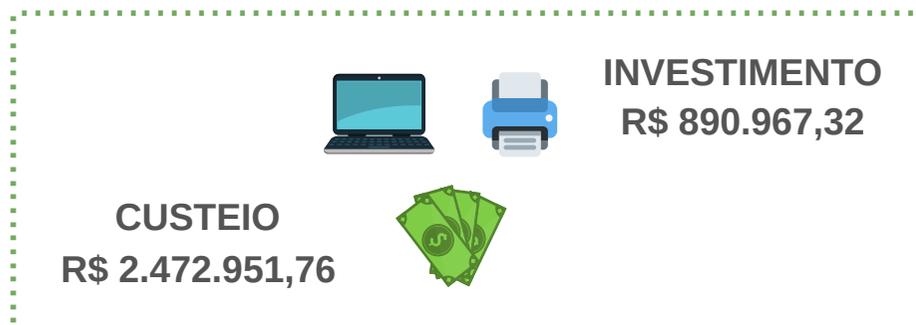
Contratada	ACECO TI S.A.
Objeto	Suporte técnico para sala cofre
Valor	R\$ 341.056,83

Contratada	ORACLE S.A.
Objeto	Suporte técnico – BD ORACLE
Valor	R\$ 214.915,02

Contratada	TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto	Roteadores BGP
Valor	R\$ 227.000,00

Contratada	WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
Objeto	Switch SAN
Valor	R\$ 260.024,76

Montante de recursos aplicados



Os recursos aplicados em TI em 2020 somaram
R\$ 3.363.919,08

Segurança da informação

Os processos de segurança foram aprimorados nos últimos anos e alguns projetos foram implementados de acordo com o mapeamento de riscos e incidentes ocorridos.

Em 2020 houve 1 incidente em que o sistema de refrigeração da sala cofre falhou devido a repetidas falhas na rede de energia elétrica. A empresa contratada para manutenção da sala cofre e suporte das *blades* solucionou o problema.



Principais projetos e iniciativas

Projetos de destaque em 2020

No ano de 2020, destacaram-se quatro ações gerais como norteadoras para os projetos selecionados:

- Medidas de biossegurança para a pandemia pelo novo coronavírus;
- Melhorias na pesquisa de Jurisprudência;
- Transparência e Prestação de contas;
- Instalação de sistemas nacionais, homologados pelo CSJT.

Iniciativas de maior relevância para o cenário do ambiente de negócios atual.

Ação estratégica executada: Ampliação do escopo de utilização serviços remotos

Resultados alcançados: Ampliação trabalho remoto para 80% da equipe do TRT24.

Manutenção das atividades jurisdicionais mesmo com medidas de biossegurança e redução de atendimento presencial nas unidades.

Aumento da utilização dos serviços de TI em atividade remoto, com infraestrutura já existente, com melhoria da utilização das soluções.

Atendimento remoto pela central de serviço de TI.

Ação estratégica executada: Reestruturar Portal TRT24

Resultados alcançados: Adequação do portal do TRT24 para atendimento à Lei de Transparência e Prestação de contas.

Ação estratégica executada: Instalar kit de gravação e PjeMídias

Resultados alcançados: Manutenção das audiências e disponibilização de gravações no Sistema CNJ PjeMídias.

Implantação das câmeras adquiridas para gravação de audiências com alteração do escopo do projeto para sistema de videoconferência em atendimento às medidas de biossegurança.

Ação estratégica executada: Implantar Jurisprudência

Resultados alcançados: Implantação do sistema de pesquisa de Jurisprudência desenvolvido pelo TST/TRT23.

Ação estratégica executada: Implantar satélites

Resultados alcançados: Implantados diversos satélites do PJe e do SIGEO em atendimento ao CSJT, com destaque ao GPrec (Gestão de Precatórios), e NUGEP (Incidentes Repetitivos).

Ação estratégica executada: Auditar

Resultados alcançados: Instalado sistema Auditar do CNJ para a equipe de Auditoria.

Ação estratégica executada: Instalação PROGECOM, SIGS e Passivos

Resultados alcançados: Instalação de módulos do SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas da JT), em especial o Sistemas de Gestão de Competências, Gestão de Saúde e Módulo de Gestão de Pagamentos de Passivos.

Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – n.º 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ 211/2015; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Serviços”, item “Administração”, subitem “Governança de TI”, com destaque especial para as opções “Processos de Trabalho” e “Portarias”.

Desafios e ações futuras



As atividades de trabalho remoto demonstraram que a produtividade pode ser alcançada nesse tipo de regime de atividade.

É necessário investir mais recursos nesse tipo de solução de TI, assim como melhorar as políticas e o processo de trabalho para atendimento dos usuários que trabalham remotamente.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Todos os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços prevêem critérios de sustentabilidade, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza e mobiliários, em que sempre são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725;
- papéis A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);
- aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter;
- mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1.

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

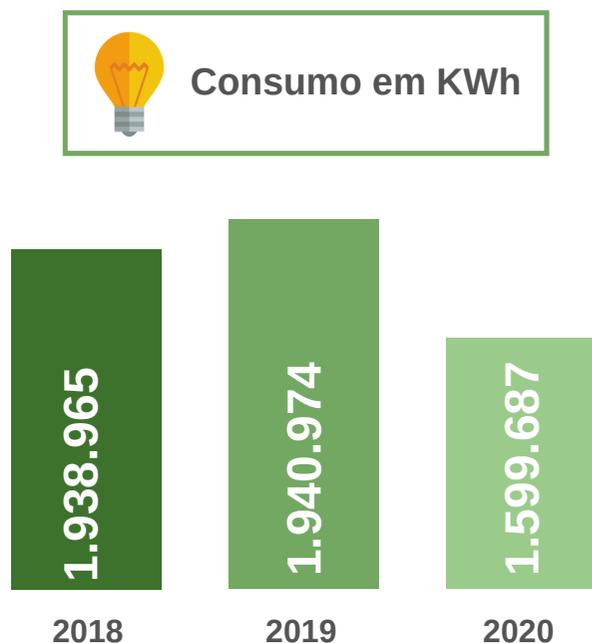
Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica

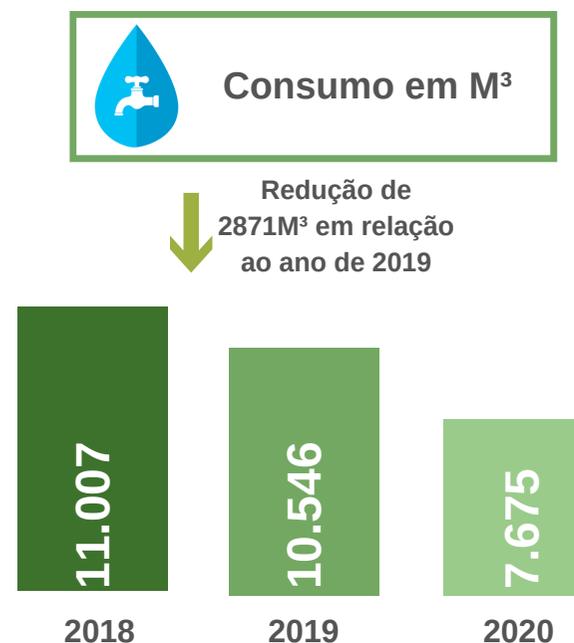
Entre os anos de 2018 e 2019 o consumo de energia elétrica permaneceu estável. Em 2020, porém, dois fatores contribuíram para uma redução de 17,58% no consumo em relação ao ano anterior: i) a pandemia causada pelo novo Coronavírus, que obrigou a maior parte da força de trabalho a desenvolver suas atividades laborais em casa; ii) a instalação de mais três usinas solares fotovoltaicas nas cidades de Campo Grande, Bataguassu e Naviraí, as quais geraram, juntas, 181.136kWh em 2020. **Ao todo, as quatro usinas solares em operação no Tribunal geraram 279.559 kWh no ano passado.**



Água

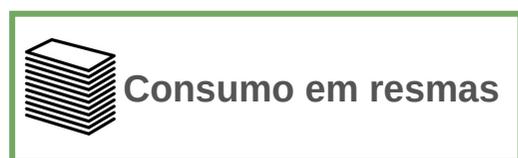
Semelhantemente ao que ocorreu com a energia elétrica, o consumo de água de abastecimento teve uma relevante redução em 2020 devido ao *home office*, o que resultou numa diminuição de 27,22% na utilização desse recurso natural.

Outro fator importante para atingir esse resultado foi a **implantação de um sistema de captação de água da chuva no edifício sede do TRT, com três reservatórios de 5 mil litros cada**. A água pluvial é utilizada para fins que não exigem controle de qualidade, tais como lavagem de pátios e pisos externos, rega de grama e plantas ornamentais.

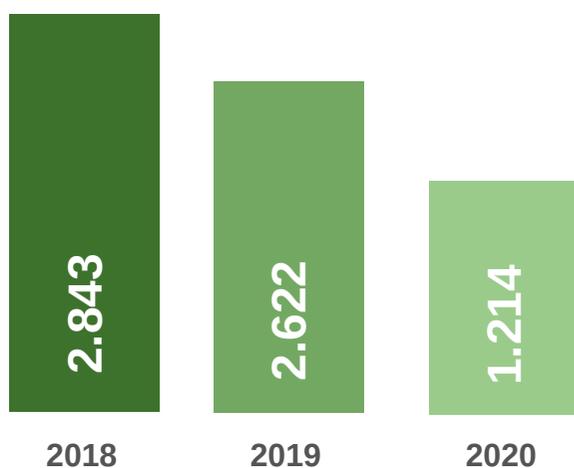


Papel

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho na modalidade *home office* teve impacto relevante na redução do consumo desse item no ano passado em comparação ao ano de 2019, **houve uma diminuição de 46,3%.**



Redução de 1408 resmas em relação ao ano de 2019



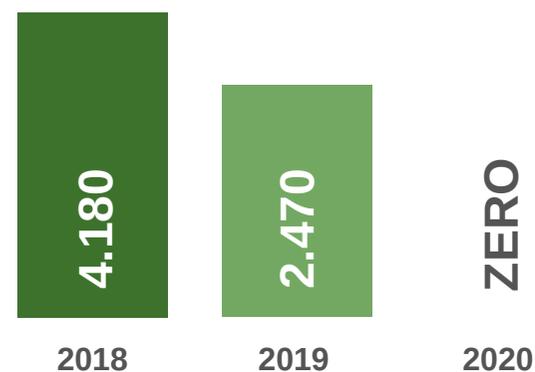
Copos descartáveis de material plástico

Em 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). **Com isso, houve a redução de 100% no consumo desse item em 2020.**

Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



Redução de 100% no consumo de copos de plástico





Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Capítulo 05

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, regidas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e pelo Manual SIAFI, e são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais, e pelas Notas Explicativas.

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2020, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/demonstracoes-contabeis>.

Situação financeira contábil e principais fatos contábeis

A situação financeira contábil do tribunal, em 2020, mostrou-se bastante favorável, apresentando uma disponibilidade em caixa no valor de R\$ 5.337.401,75, e uma inscrição de valores em restos a pagar (processados e não processados) do exercício e de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.255.656,95. A diferença entre esses dois valores gerou um superávit financeiro no valor de R\$ 2.081.744,80.

Já o resultado patrimonial do exercício, que se refere às variações patrimoniais que afetam o patrimônio do tribunal, foi de R\$ 2.613.786,56, representando uma diminuição de 81,51% em comparação ao resultado obtido no exercício anterior, tendo em vista que naquele ano houve a reavaliação dos imóveis deste regional.

Durante o exercício de 2020, **destacaram-se os principais fatos contábeis relacionados à atuação e à situação financeira do tribunal:**

- O saldo registrado na conta do Passivo Não Circulante, que se refere às obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo com magistrados e servidores deste tribunal, manteve-se praticamente estável, variação de 1,45% (R\$ 83.376,07). Para fazer face a esses passivos tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Houve uma redução de **23,77%** na arrecadação de taxas com custas judiciais e emolumentos, totalizando R\$ 6.186.816,89, tendo como fator principal a pandemia do Coronavírus.

- Houve um aumento de 11,41% (R\$ 307.307,13) dos valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) em comparação ao exercício anterior, em razão do planejamento prejudicado da execução orçamentária em função da pandemia do coronavírus, tendo as sobras orçamentárias sido direcionadas para novas aquisições e contratações, ocasionando esse aumento.



Situação financeira e patrimonial 2020 e 2019

ESPECIFICAÇÃO	Saldo (R\$)		Variação 2020/2019	
	2020	2019	R\$	%
Caixa e equivalente de caixa	5.337.401	3.919.594	1.417.807	36,17%
Inscrição de restos a pagar processados	40.935	281.027	-240.092	-85,43%
Inscrição de restos a pagar não processados	2.960.609	2.413.210	547.399	22,68%
Saldo em aberto do RP exercícios anteriores	254.111	308.714	-54.602	-17,69%
Superávit/Déficit financeiro	2.081.744	916.641	1.165.103	127,11%
Resultado patrimonial	2.613.786	14.136.001	-11.522.214	-81,51%
Passivo não circulante	5.843.218	5.759.842	83.376	1,45%

Fonte: Demonstrações contábeis

Normas legais e técnicas adotadas

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.



Setor de contabilidade



O Setor de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturado dentro da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composto apenas pelo chefe do setor, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apropriar e pagar a folha de pagamento de pessoal; elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a declaração mensal do ISSQN; contabilizar as avaliações, depreciações e amortizações dos bens imóveis e móveis, bem como a utilização dos materiais de consumo; analisar as planilhas de custos dos serviços que envolvem mão de obra terceirizada, além de outras funções inerentes à competência da unidade.

*Relatório de
Gestão 2020*